

# TARIFAS SIBS FORWARD PAYMENT SOLUTIONS

[A vigorar a partir de 1 de julho de 2018, salvo quando especificamente for referida uma data diferente]

#### © SIBS FPS

julho de 2018

Esta informação é propriedade da SIBS FPS classificada como restrita, não podendo ser duplicada, publicada ou fornecida total ou parcialmente a terceiros sem o prévio consentimento da SIBS FPS SIBS Forward Payment Solutions, Rua Soeiro Pereira Gomes, Lote 1, 1649-031 - Lisboa, Portugal.

Telefone: +351 217 813 000 Fax: +351 217 935 669 e-mail: sibs@sibs.pt



# ÍNDICE

| AMBITO  | 3  |
|---|----|
| A – LIGAÇÃO CENTRAL                                       | 4  |
| B - ENCARGOS DE EQUIPAMENTO                               | 5  |
| C - ACESSO A SERVIÇOS SIBS POR TERCEIROS                  | 10 |
| D - SISTEMA MULTIBANCO                                    | 11 |
| E – UTILIZAÇÃO DE CARTÕES                                 | 13 |
| F - GESTÃO DE FICHEIRO DE PIN                             | 15 |
| G – TRANSACÇÕES   | 16 |
| H - COMISSÕES - RELAÇÕES EXTERNAS                         | 20 |
| I - ENCARGOS DE SERVIÇOS EM TPA                           | 21 |
| J - TRANSMISSÃO DE FICHEIROS                              | 22 |
| K - PORTAL DE SERVIÇOS SIBS                               | 23 |
| L - SERVIÇOS DE AUTENTICAÇÃO FORTE                        | 24 |
| M – TRANSACÇÕES RECEBIDAS POR FICHEIRO                    | 25 |
| N - COMPENSAÇÃO   | 26 |
| P - SWIFT SERVICES  | 27 |
| T - ACORDOS COM TERCEIROS                                 |    |
| V - SERVIÇOS DE BACKOFFICE                                | 30 |
| X - SERVIÇOS DE MONITORIZAÇÃO DE FRAUDE                   | 32 |
| Z – OUTROS SERVIÇOS                                       | 34 |
| DEFINIÇÕES E CONCEITOS CHAVE DE SERVIÇOS EM CA MULTIBANCO |    |
| PREÇOS DE EQUIPAMENTOS                                    | 39 |
| PREÇOS DOS SERVIÇOS E OPCIONAIS                           |    |
| PENALTIES   |    |
| II – TARIFAS INTERBANCÁRIAS                               | 49 |
| O - TRANSAÇÕES INTERBANCÁRIAS                             | 49 |



#### ÂMBITO

- O presente documento compreende o conjunto de rubricas aplicadas no âmbito da atividade da SIBS Forward Payment Solutions relevantes para o contexto do seu destinatário.
- 2. Os preços indicados neste documento são atualizados periodicamente pela SIBS FPS, por justificadas razões tecnológicas ou económicas.
- 3. Os escalões previstos neste documento serão aplicados sucessivamente a cada um dos intervalos considerados, exceto onde assinalado em contrário.
- 4. Os valores deste tarifário encontram-se em unidades e em Euros.



#### A - LIGAÇÃO CENTRAL

| SUB-GRUPO RUBRICA  | VALOR   | VALOR FACTURAÇÃO |                                  |          |
|--|---|------------------|----------------------------------|----------|
| SUB-GRUPO  | RUBRICA   | (EUROS)          | Α                                | POR      |
| A1 – ADERENTES ÀS REDES SIBS <sup>1</sup>                                  | A11 – CPU LIGADO EM REAL TIME <sup>2</sup>                        | 1.000            | INST.<br>PAGAMENTO               | SIBS FPS |
| AT - ADERENTES AS REDES SIBS   | A12 – CPU NÃO LIGADO EM REAL TIME                                 | 0                | INST.<br>PAGAMENTO               | SIBS FPS |
| A2 – ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES NO<br>SISTEMA MULTIBANCO                  | A21 – CPU LIGADO EM REAL TIME <sup>3</sup>                        | 1.500/<br>MÊS    | ENTIDADE                         | SIBS FPS |
| AS OFFICE OF SECTION DATES AND A STATE AND A                               | A31 – POR LIGAÇÃO SIMPLES DA ENTIDADE AO OPERADOR DE COMUNICAÇÕES | 75               | INST.<br>PAGAMENTO /<br>ENTIDADE | SIBS FPS |
| A3 – SERVIÇO DE GESTÃO DA EXTRANET SIBS <sup>4</sup>                       | A32 – POR LIGAÇÃO DUPLA DA ENTIDADE AO OPERADOR DE COMUNICAÇÕES   | 150              | INST.<br>PAGAMENTO /<br>ENTIDADE | SIBS FPS |
|  | A41 – MENOS DE 5.000 CARTÕES                                      | 0,050            | EMISSOR                          | SIBS FPS |
| A4 – PROCESSAMENTO DE CARTÕES DE<br>EMISSORES SEM REAL TIME <sup>5,6</sup> | A42 – DE 5.001 A 10.000   | 0,040            | EMISSOR                          | SIBS FPS |
|  | A43 – DE 10.001 A 20.000  | 0,030            | EMISSOR                          | SIBS FPS |
|  | A44 – MAIS DE 20.000  | 0,025            | EMISSOR                          | SIBS FPS |

Os aderentes às redes SIBS que utilizem simultaneamente um cenário real time e outro que não o seja serão faturadas na rubrica A1, pelo primeiro, e na rubrica A4, pelo segundo

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> A rubrica A11 é aplicada aos aderentes às redes SIBS que, no final do mês em causa, tenham CPU ligados à SIBS em real time (o valor indicado é por CPU/mês). Caso isso não se verifique, será faturado um valor de acordo com o definido na rubrica A4 - Encargos de processamento de cartões de emissores sem real-time, que será dependente do número destes

<sup>3</sup> Esta rubrica não se aplica nos casos em que a ligação em tempo real entre a SIBS e a Entidade sirva exclusivamente para a realização de Pagamento de Serviços ou Serviços Especiais

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> As tarifas A31 e A32 aplicam por circuito (simples ao duplo) da entidade ao operador de comunicações no final do mês em causa

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Caso o Emissor não possua, no final do mês em causa, qualquer CPU ligado à SIBS em real time, será faturado de acordo com a rubrica A4

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> O escalão a aplicar será função do número de cartões existentes na database da SIBS, no final do mês em causa, sendo a respetiva tarifa incidente sobre a totalidade dos cartões correspondentes



#### **B - ENCARGOS DE EQUIPAMENTO**

|  |   | VALOR   | FACTURAÇÃO                          |          |  |
|--|---|---------|-------------------------------------|----------|--|
| SUB-GRUPO  | RUBRICA   | (EUROS) | Α                                   | POR      |  |
|  | B11 – DE 1 A 200 TERMINAIS  | 102,60  | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |  |
|  | B12 – NO EXCEDENTE, DE 201 A 600  | 78,65   | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |  |
| B1 – LIGAÇÃO DE CA <sup>7,8</sup>                | B13 – NO EXCEDENTE, DE 601 A 1.500  | 54,72   | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |  |
|  | B14 – NO EXCEDENTE DE 1.500   | 41,04   | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |  |
|  | B15 – LIGAÇÃO INDIRECTA DE CA MULTIBANCO<br>– ATRAVÉS DAS REDES DE DADOS DOS<br>BANCOS              | 7       | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |  |
|  | B21 – DE 1 A 200 TERMINAIS  | 7,73    | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |  |
|  | B22 – NO EXCEDENTE, DE 201 A 600  | 5,93    | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |  |
| B2 – SERVIÇO DE MONITORIZAÇÃO DE CA <sup>9</sup> | B23 – NO EXCEDENTE, DE 601 A 1.500  | 4,12    | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |  |
|  | B24 – NO EXCEDENTE DE 1.500   | 3,09    | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |  |
|  | B31 – LOGÍSTICA – HORÁRIO NORMAL (COM<br>TINTAGEM) <sup>16</sup>                                    | 1.150   | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |  |
| B3 – CA TEMPORÁRIOS <sup>10,11,12,13,14,15</sup> | B32 – LOGÍSTICA – FORA DO HORÁRIO NORMAL (COM TINTAGEM) <sup>17</sup>                               | 1.400   | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |  |
|  | B33 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA SILVER COM<br>TINTAGEM (12 HORAS DE TEMPO DE<br>REPARAÇÃO) <sup>19</sup>  | 145     | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |  |
|  | B34 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA PLATINUM COM<br>TINTAGEM (4 HORAS DE TEMPO DE<br>REPARAÇÃO) <sup>19</sup> | 217     | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |  |

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Com exclusão dos CA incluídos na rubrica B3

<sup>8</sup> Os escalões são apurados no fim de cada mês e os valores referidos são por terminal/mês

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Os escalões são apurados no fim de cada mês e os valores referidos são por terminal/mês

<sup>10</sup> Para eventos com duração superior a 1 mês, aplica-se o tarifário SIBS FPS em vigor, no que respeita à instalação, inicialização, retiro, assistência técnica e comunicações

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> Os terminais temporários não serão alvo da aplicação da rubrica B1 do Tarifário SIBS (Ligação de Terminais)

<sup>12</sup> Existe a possibilidade de assistência técnica presencial, mediante orçamento e apenas aplicável na assistência técnica Platinum

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> A duração de um evento é apurada através do número de dias decorridos entre o dia da Instalação e o dia do Retiro do CA (inclusive)

<sup>14</sup> Este Serviço também poderá ser alvo da aplicação da Taxa de Agravamento – Serviço de Urgência

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> Os serviços de logística que, por razões imputáveis ao Cliente (Banco), não forem possíveis realizar conforme planeado, são alvo de faturação, conforme preços mencionados no Capítulo "Preços dos Serviços e Opcionais" infra

<sup>16</sup> Preço por CA MULTIBANCO por evento (inclui instalação de CA com sistema de tintagem de notas, instalação de circuito, inicialização, desinicialização e retiro)

<sup>17</sup> Preço por CA MULTIBANCO por evento (inclui instalação de CA com sistema de tintagem de notas, instalação de circuito, inicialização, desinicialização e retiro)

<sup>18</sup> Preço por CA MULTIBANCO por dia (inclui manutenção e assistência técnica a falhas de comunicação e resolução de problemas de hardware e sistema de tintagem de notas, amortização do terminal, revisão e limpeza)

<sup>19</sup> Preço por CA MULTIBANCO por dia (inclui manutenção e assistência técnica a falhas de comunicação e resolução de problemas de hardware e sistema de tintagem de notas, amortização do terminal, revisão e limpeza)



| SUB-GRUPO   | RUBRICA   | VALOR   | FACTU                               | RAÇÃO    |
|---|---|---------|-------------------------------------|----------|
| SUB-GRUPU   | RUBRICA   | (EUROS) | Α                                   | POR      |
|   | B35 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESENCIAL COM<br>TINTAGEM (24X7, TEMPO DE REPARAÇÃO<br>IMEDIATO) <sup>20</sup> | 350     | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |
| B4 – CA FORA DE AGÊNCIA BANCÁRIA (OFF-<br>PREMISES)                                   | B41 – POR CA DISPENSADOR DE NUMERÁRIO<br>COLOCADO FORA DE AGÊNCIA BANCÁRIA <sup>21</sup>                  | 100     | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |
| B7 – INSTALAÇÃO DE TPA  | B71 – POR INSTALAÇÃO DE TPA <sup>22</sup>   | 25      | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |
| BI - INSTALAÇÃO DE TPA  | B72 – ALTERAÇÃO DE EAT EM TPA MULTIBANCO  | 20      | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |
|   | B81 – DE 1 A 250 TPAS   | 3,833   | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |
|   | B82 – NO EXCEDENTE, DE 251 A 600  | 2,654   | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |
|   | B83 – NO EXCEDENTE, DE 601 A 1.500  | 1,769   | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |
|   | B84 – NO EXCEDENTE, DE 1.501 A 2.500  | 1,179   | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |
| B8 – LIGAÇÃO DE TPA <sup>23</sup>   | B85 – NO EXCEDENTE, DE 2.501 A 4.000  | 0,885   | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |
|   | B86 – NO EXCEDENTE DE 4.000   | 0,738   | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |
|   | B87 – TARIFA MENSAL ADICIONAL POR TPA NÃO<br>TCP-IP <sup>24</sup>   | 2,50    | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |
|   | B8A - MENSALIDADE APP PERSONALIZÁVEL E<br>SDK (MB)  | 2.000   | ACQUIRER                            | SIBS FPS |
|   | B8B - MENSALIDADE APP PERSONALIZÁVEL E<br>SDK (MB E SPI)  | 4.000   | ACQUIRER                            | SIBS FPS |
| 22 04250445470 25 04447025  | B9A – CARREGAMENTO DE CHAVES – POR<br>FICHEIRO COM AS CHAVES SIBS ENVIADO                                 | 10      | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |
| B9 – CARREGAMENTO DE CHAVES <sup>25</sup>   | B9B – CARREGAMENTO DE CHAVES – POR<br>CADA № DE SÉRIE REGISTADO NO FICHEIRO<br>RECEBIDO                   | 0,60    | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |
| BA – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CONTRATUAL<br>DE CA - SILVER <sup>26</sup> , <sup>27</sup> | BA1 – DE 1 A 200 CA   | 103,10  | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |
| Jan Silver  | BA2 – NO EXCEDENTE, DE 201 A 600 CA   | 77,88   | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |

<sup>20</sup> Aplicável por evento/dia, independente do número de CA Multibanco instalados, exclusivamente sobre equipamentos com Assistência Técnica PLATINUM (B34) contratada

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> A tarifa B41 aplica apenas a CA instalados a partir de 1 de Novembro de 2010. Tarifa mensal por terminal. As condições de aplicação desta tarifa encontram-se descritas no Memo Informativo SIBS n.º DGC 2010/075 – "Tarifário SIBS – Início de aplicação da rúbrica B41 (Esclarecimento de 12 de Janeiro de 2011)"

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> A tarifa B71 é cobrada no mês em que o TPA é inicializado, não sendo então cobrada a taxa de ligação de TPA (B8)

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> Os escalões são apurados por Entidade de Apoio de Terminal (Proprietário), no final de cada mês, sendo os valores referidos por TPA/mês

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> TPA a ser descontinuado pela SIBS em 2018

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> As tarifas B9A e B9B são faturadas aos fornecedores de CA e TPA

 $<sup>^{\</sup>rm 26}$  Os escalões são apurados no fim de cada mês e os valores referidos são por CA/mês

 $<sup>^{\</sup>rm 27}$  O nível de serviço definido como Silver é de 5 dias úteis/12 horas de reparação



| QUID ORUDO  | DUDDIO.   | VALOR   | FACTU                               | RAÇÃO    |
|---|---|---------|-------------------------------------|----------|
| SUB-GRUPO   | RUBRICA   | (EUROS) | Α                                   | POR      |
|   | BA3 – NO EXCEDENTE, DE 601 A 1.500 CA   | 52,65   | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |
|   | BA4 – NO EXCEDENTE DE 1.500 CA  | 38,24   | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |
|   | BA5 – ADICIONAL POR CA COM NÍVEL DE<br>SERVIÇO GOLD <sup>28</sup>               | 7,50    | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |
|   | BA6 – ADICIONAL POR CA COM NÍVEL DE<br>SERVIÇO PLATINUM <sup>29</sup>           | 40      | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |
|   | BA7 – ADICIONAL POR CA COM EXTENSÃO DO<br>HORÁRIO DE INTERVENÇÃO <sup>30</sup>  | 15      | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |
|   | BD1 – POR CA TTW  | 133,40  | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |
| DD OFFINION DE LITHIZAÇÃO DE CA EMPS132               | BD2 – POR CA FREE-STANDING  | 92,13   | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |
| BD – SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO DE CA EMV <sup>31,32</sup> | BD3 – POR CA ENCASTRÁVEL  | 106,31  | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |
|   | BD4 – INCREMENTAL POR CA COM MÓDULO DE<br>DEPÓSITO COM VALIDAÇÃO                | 219,00  | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |
|   | BE1 – ADICIONAL POR CA COM MÓDULO DE<br>DEPÓSITO COM ENVELOPE                   | 3       | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |
|   | BE2 – ADICIONAL POR CA COM MÓDULO DE<br>DEPÓSITO COM VALIDAÇÃO                  | 75      | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |
|   | BE3 – ADICIONAL POR CA COM 7 A 10 ANOS DE IDADE                                 | 10      | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |
|   | BE4 – ADICIONAL POR CA COM MAIS DE 10<br>ANOS DE IDADE                          | 20      | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |
| BE – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTRATUAL                | BE5 – DESCONTO POR CA CASHLESS  | 24      | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |
| DE CA – ADÍCIONAIS E DESCÓNTOS <sup>33</sup>          | BE6 – DESCONTO POR CA LOW SPECS   | 11      | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |
|   | BE7 – DESCONTO POR CA COM MÓDULO DE<br>DEPÓSITO DE SACO                         | 11      | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |
|   | BE8 – ADICIONAL POR CA COM MÓDULO DE<br>RECIRCULAÇÃO DE NOTAS                   | 105     | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |
|   | BE9 – ADICIONAL POR CA COM MÓDULO DE<br>DEPÓSITO DE VALIDAÇÃO E SEM DISPENSAÇÃO | 11      | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |
|   | BE10 – ADICIONAL POR CA COM MÓDULO DE<br>IMPRESSÃO DE EXTRACTOS A4              | 10,50   | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> O nível de serviço definido como Gold é de 5 dias úteis/4 horas de reparação

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> O nível de serviço definido como Platinum é de 7 dias/4 horas de reparação. Condicionado a número mínimo de equipamentos por fornecedor/distrito

 $<sup>^{30}</sup>$  A extensão do horário de intervenção aplica-se ao período das 06:00 às 08:00 ou das 18:00 às 24:00

<sup>31</sup> Aplicável a terminais de propriedade SIBS

 $<sup>^{\</sup>rm 32}$  Os valores referidos são apurados no fim de cada mês por terminal

 $<sup>^{\</sup>rm 33}$  Os valores referidos são apurados no fim de cada mês por CA



| CHB CBURG   | SUB CRUPO PURPLEA VALOR  | VALOR   | FACTU                               | RAÇÃO    |
|---|--|---------|-------------------------------------|----------|
| SUB-GRUPO   | RUBRICA  | (EUROS) | Α                                   | POR      |
|   | BE11 – TAXA DE SERVIÇO SOBRE<br>ORÇAMENTOS EXTRACONTRATUAIS  | 160     | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |
|   | BG1 – KIT COMPLETO (KIT ATM + 2 X KIT CACIFO) <sup>36</sup>  | 1.210   | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |
|   | BG2 – KIT ATM SMARTSTAIN   | 310     | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |
|   | BG4 – KIT CACIFO SMARTSTAIN  | 450     | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |
|   | BG6 – REINSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO (EM<br>ARMAZÉM)   | 80      | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |
|   | BG7 –<br>INSTALAÇÃO/REINSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO<br>(IN FIELD)   | 105     | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |
|   | BG7A –<br>INSTALAÇÃO/REINSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO<br>(ILHAS)   | 210     | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |
|   | BG8 – REVISÃO (EM ARMAZÉM) <sup>37</sup>   | 105     | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |
|   | BG9A – MENSALIDADE MANUTENÇÃO VILLIGER   | 22      | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |
| BG – SISTEMA DE TINTAGEM DE NOTAS <sup>34</sup> , <sup>35</sup> | BG9B – MENSALIDADE MANUTENÇÃO<br>SMARTSTAIN  | 19,90   | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |
|   | BG9C – MENSALIDADE MANUTENÇÃO VILLIGER (ILHAS)   | 44      | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |
|   | BG9D – MENSALIDADE MANUTENÇÃO<br>SMARTSTAIN (ILHAS)  | 40      | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |
|   | BG10 – DESMARCAÇÃO DE AGENDAMENTOS<br>CONFIRMADOS (< 4H)   | 50      | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |
|   | BG11A – UPGRADE VILLIGER/SMARTSTAIN (ONE SHOT) <sup>36</sup>   | 890     | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |
|   | BG11B – UPGRADE VILLIGER/SMARTSTAIN (48<br>MENSALIDADES) <sup>39</sup>                                   | 29      | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |
|   | BG12 – ANÁLISE DE ACTIVAÇÃO DO SISTEMA DE TINTAGEM <sup>40</sup>   | 300     | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |
|   | BG14 – AUTOCOLANTES DE TINTAGEM PARA<br>FACHADAS DE EDIFÍCIOS E OUTROS – VERSÃO<br>EXTERIOR, POR UNIDADE | 3,40    | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |
|   | BG15 – AUTOCOLANTES DE TINTAGEM PARA<br>FACHADAS DE EDIFÍCIOS E OUTROS – VERSÃO<br>INTERIOR, POR UNIDADE | 1,60    | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |

<sup>&</sup>lt;sup>34</sup> As rubricas BG são apuradas por ocorrência excepto a rúbrica BG9 que é apurada no fim de cada mês por CA

<sup>35</sup> A manutenção do Sistema de Tintagem de Notas inclui a substituição de tinta (a cada 3/4 anos) e de baterias (a cada 18 meses/4 anos), deslocações, mão-de-obra e substituição de peças utilizadas em caso de activação ou avaria. O modus operandi abaixo apresentado pressupõe a existência de um stock de cacifos no Fornecedor do STN, para garantir a resolução de todas as ocorrências, desejavelmente numa primeira e única intervenção

<sup>&</sup>lt;sup>36</sup> Inclui instalação em armazém (deslocação e mão-de-obra). Acresce valor da Instalação quando da execução "in field"

<sup>&</sup>lt;sup>37</sup> Aplicável a sistemas instalados em CA MULTIBANCO retirados por períodos superiores a 6 meses

<sup>&</sup>lt;sup>38</sup> Nas ilhas acresce valor de instalação (210€)

<sup>&</sup>lt;sup>39</sup> Nas ilhas acresce valor de instalação (210€)

<sup>40</sup> A análise à ativação do sistema de tintagem é efetuada pelas equipas SIBS FPS, a pedido do Cliente (Banco), sempre que existam dúvidas quanto às causas que motivaram a activação



| SUB-GRUPO                          | RUBRICA  | VALOR FACTURAÇÃO |                                     | RAÇÃO    |
|------------------------------------|--|------------------|-------------------------------------|----------|
| SUB-GRUPU                          | RUBRICA  | (EUROS)          | Α                                   | POR      |
|                                    | BG16 – TAXA DE ACTIVAÇÃO DE SERVIÇO<br>(DANOS COLATERAIS) <sup>41</sup>      | 55,00            | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |
|                                    | BG17 – SISTEMA DE DETEÇÃO DE GÁS   | 90               | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |
|                                    | BG18 – SIRENE INTERIOR   | 30               | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |
|                                    | BG19 – CAPTOR DO SENSOR DE GÁS <sup>42</sup>                                 | 40               | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |
| BH – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CA – | BH1 – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PRIMEIRO<br>NÍVEL (EXCLUI CONSUMÍVEIS)        | 11               | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |
| MANUTENÇÃO PRIMEIRA LINĤA          | BH2 – ADICIONAL POR CA COM SEVIÇO DE<br>AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE CONSUMÍVEIS | 33               | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | SIBS FPS |

<sup>&</sup>lt;sup>41</sup> Inclui cobertura de 500€ de danos por ocorrência, limitada a 8 ocorrências/ano (para todo o parque em contrato)

 $<sup>^{42}</sup>$  Aplicável à substituição em caso de ativação do sensor de gás ou, preventivamente, a cada 5 anos



#### C - ACESSO A SERVIÇOS SIBS POR TERCEIROS<sup>43</sup>

| SHB CRUPO   | DUDDICA  | VALOR   | FACTURAÇÃO |          |  |
|---|--|---------|------------|----------|--|
| SUB-GRUPO   | RUBRICA  | (EUROS) | A          | POR      |  |
| C1 – PACOTE "INTEGRAL"  | C12 – POR OPERAÇÃO REALIZADA COM CARTÕES<br>EMITIDOS E/OU REALIZADA EM CA MULTIBANCO<br>OU EM TPA MULTIBANCO DO ADERENTE <sup>44</sup> | 0,027   | ENTIDADE   | SIBS FPS |  |
| C2 – PACOTE "BANCA BASE"  | C22 – POR OPERAÇÃO REALIZADA COM CARTÕES<br>EMITIDOS E/OU REALIZADA EM CA MULTIBANCO<br>DO ADERENTE <sup>45</sup>                      | 0,023   | ENTIDADE   | SIBS FPS |  |
| C3 – ACESSO À REDE DE TPA   | C32 – MENSALIDADE DE LIGAÇÃO À REDE POR<br>TERMINAL  | 1,50    | ENTIDADE   | SIBS FPS |  |
|   | C41 – ADESÃO GLOBAL  | 65.000  | ENTIDADE   | SIBS FPS |  |
|   | C42 – REDE TPA MULTIBANCO  | 30.000  | ENTIDADE   | SIBS FPS |  |
|   | C43 – REDE CA MULTIBANCO, H2H E OUTROS   | 35.000  | ENTIDADE   | SIBS FPS |  |
| C4 – ACESSO ÅS REDES SIBS <sup>46</sup>                                   | C44 – ANUIDADE – DE 0 A 60.000 TRANSACÇÕES   | 1.000   | ENTIDADE   | SIBS FPS |  |
|   | C45 – ANUIDADE – DE 60.001 A 285.000<br>TRANSACÇÕES  | 3.700   | ENTIDADE   | SIBS FPS |  |
|   | C46 – ANUIDADE – DE 285.001 A 1.500.000<br>TRANSACÇÕES   | 17.000  | ENTIDADE   | SIBS FPS |  |
|   | C47 – ANUIDADE – DE 1.500.001 A 5.700.000<br>TRANSACÇÕES   | 37.000  | ENTIDADE   | SIBS FPS |  |
|   | C48 – ANUIDADE – ACIMA DE 5.700.000<br>TRANSACÇÕES   | 45.000  | ENTIDADE   | SIBS FPS |  |
|   | C51 – ADESÃO GLOBAL  | 34.000  | ENTIDADE   | SIBS FPS |  |
|   | C52 – ANUIDADE – DE 0 A 100 TERMINAIS  | 1.050   | ENTIDADE   | SIBS FPS |  |
| C5 – ACESSO ÀS REDES SIBS - COMPLEMENTO<br>REDE PRIVADA TPA <sup>47</sup> | C53 – ANUIDADE – DE 101 A 500 TERMINAIS  | 5.250   | ENTIDADE   | SIBS FPS |  |
|   | C54 – ANUIDADE – DE 501 A 1.000 TERMINAIS  | 15.750  | ENTIDADE   | SIBS FPS |  |
|   | C55 – ANUIDADE – DE 1.001 A 2.000 TERMINAIS  | 31.500  | ENTIDADE   | SIBS FPS |  |
|   | C56 – ANUIDADE – ACIMA DE 2.000 TERMINAIS  | 42.000  | ENTIDADE   | SIBS FPS |  |

<sup>&</sup>lt;sup>43</sup> Aos acessos contratados antes de Julho de 2011 aplicam-se as condições das rubricas C1, C2 e C3. A partir de Julho de 2011 aplicam-se as condições das rubricas C4 e C5

<sup>&</sup>lt;sup>44</sup> A rubrica C12 será aplicada a partir de um número acumulado de 5.600.001 operações e até que esse número atinja os 130.000.000 operações

<sup>45</sup> A rubrica C22 será aplicada a partir de um número acumulado de 5.600.001 operações e até que esse número atinja os 130.000.000 operações

<sup>&</sup>lt;sup>46</sup> Valores de anuidade aplicam-se ao somatório das transações como entidade de apoio de terminais na Rede

 $<sup>^{</sup>m 47}$  Valores de anuidade aplicam-se ao somatório dos terminais como utilizador da Rede de TPA da SIBS



#### **D - SISTEMA MULTIBANCO**

| SUB-GRUPO  | DUDDICA  | VALOR<br>(EUROS) | FACTURAÇÃO |          |
|--|--|------------------|------------|----------|
| SUB-GRUPO  | RUBRICA  |                  | Α          | POR      |
|  | D42 – ADESÃO GLOBAL                                    | 45.000           | ENTIDADE   | SIBS FPS |
|  | D43 – ADESÃO EMISSOR                                   | 35.000           | ENTIDADE   | SIBS FPS |
|  | D44 – ADESÃO ENTIDADE                                  | 15.000           | ENTIDADE   | SIBS FPS |
| D4 - ADESÃO AO PACOTE DE SERVIÇOS<br>MULTIBANCO                          | D4A – ANUIDADE - DE 0 A 25.000 TRANSACÇÕES             | 1.700            | ENTIDADE   | SIBS FPS |
|  | D4B – ANUIDADE - DE 25.001 A 115.000<br>TRANSACÇÕES    | 3.000            | ENTIDADE   | SIBS FPS |
|  | D4C – ANUIDADE - DE 115.001 A 600.000<br>TRANSACÇÕES   | 12.000           | ENTIDADE   | SIBS FPS |
|  | D4D – ANUIDADE - DE 600.001 A 2.500.000<br>TRANSACÇÕES | 21.000           | ENTIDADE   | SIBS FPS |
|  | D4E – ANUIDADE - ACIMA DE 2.500.001<br>TRANSACÇÕES     | 23.000           | ENTIDADE   | SIBS FPS |
|  | D5A – MENSALIDADE                                      | 750              | EMISSOR    | SIBS FPS |
|  | D51 – DE 1 A 750.000 TRANSACÇÕES                       | 0,00059          | EMISSOR    | SIBS FPS |
| D5 – TARIFAS DE PROCESSAMENTO SERVIÇOS                                   | D52 – NO EXCEDENTE, DE 750.001 A 1.500.000             | 0,00050          | EMISSOR    | SIBS FPS |
| MULTIBANCO – VERTENTE EMISSORA   | D53 – NO EXCEDENTE, DE 1.500.001 A 3.000.000           | 0,00046          | EMISSOR    | SIBS FPS |
|  | D54 – NO EXCEDENTE, DE 3.000.001 A 6.000.000           | 0,00037          | EMISSOR    | SIBS FPS |
|  | D55 – NO EXCEDENTE DE 6.000.000                        | 0,00030          | EMISSOR    | SIBS FPS |
|  | D6A – MENSALIDADE <sup>48</sup>                        | 750              | ENTIDADE   | SIBS FPS |
| D6 - TARIFAS DE PROCESSAMENTO SERVIÇOS<br>MULTIBANCO – VERTENTE IAE/ EAT | D61 – DE 1 A 750.000 TRANSACÇÕES                       | 0,00059          | ENTIDADE   | SIBS FPS |
|  | D62 – NO EXCEDENTE, DE 750.001 A 1.500.000             | 0,00050          | ENTIDADE   | SIBS FPS |
|  | D63 – NO EXCEDENTE, DE 1.500.001 A 3.000.000           | 0,00046          | ENTIDADE   | SIBS FPS |
|  | D64 – NO EXCEDENTE, DE 3.000.001 A 6.000.000           | 0,00037          | ENTIDADE   | SIBS FPS |

 $<sup>^{\</sup>rm 48}$  Caso a Instituição subscreva a modalidade de "Adesão Global" fica isenta desta tarifa.





| SUB-GRUPO | RUBRICA VALOR FACTURAÇÃO        |         | RAÇÃO    |          |
|-----------|---------------------------------|---------|----------|----------|
| SUB-GRUFU | KUBRICA                         | (EUROS) | A        | POR      |
|           | D65 – NO EXCEDENTE DE 6.000.000 | 0,00030 | ENTIDADE | SIBS FPS |



# E – UTILIZAÇÃO DE CARTÕES

| SUB CRUPO   | PO RUBRICA   | VALOR FACTU |         | JRAÇÃO   |  |
|---|--|-------------|---------|----------|--|
| SUB-GRUPO   |  | (EUROS)     | A       | POR      |  |
|   | E11 – DE 1 A 50.000 CARTÕES  | 0,00727     | EMISSOR | SIBS FPS |  |
|   | E12 - NO EXCEDENTE, DE 50.001 A 150.000                              | 0,00568     | EMISSOR | SIBS FPS |  |
|   | E13 – NO EXCEDENTE, DE 150.001 A 375.000                             | 0,00477     | EMISSOR | SIBS FPS |  |
| E1 – DIREITOS DE UTILIZAÇÃO <sup>49</sup>   | E14 – NO EXCEDENTE, DE 375.001 A 750.000                             | 0,00409     | EMISSOR | SIBS FPS |  |
|   | E15 – NO EXCEDENTE, DE 750.001 A 1.500.000                           | 0,00318     | EMISSOR | SIBS FPS |  |
|   | E16 - NO EXCEDENTE DE 1.500.000                                      | 0,00250     | EMISSOR | SIBS FPS |  |
|   | E24 – POR CARTÃO LÓGICO GERADO                                       | 0,05        | EMISSOR | SIBS FPS |  |
|   | E25 – MANUTENÇÃO ANUAL POR EXTENSÃO DE<br>BIN ACTIVO                 | 80          | EMISSOR | SIBS FPS |  |
| E2 – EMISSÃO LÓGICA DE CARTÕES  | E26 – MENSALIDADE MANUT. DE CARTÕES COM<br>MODALIDADES PAGAMENTO EMV | 2.850       | EMISSOR | SIBS FPS |  |
|   | E27 – POR CARTÃO GERADO, COM MODALIDADES<br>PAGAMENTO EMV            | 0,10        | EMISSOR | SIBS FPS |  |
|   | E31 – ATÉ 100.000 CARTÕES (POR CARTÃO/MÊS)                           | 0,008       | EMISSOR | SIBS FPS |  |
|   | E32 – NO EXCEDENTE, DE 100.000 A 500.000<br>CARTÕES (POR CARTÃO/MÊS) | 0,00560     | EMISSOR | SIBS FPS |  |
| E3 – GESTÃO DE CARTÕES ENROLLED 3D<br>SECURE  | E33 – NO EXCEDENTE DE 500.000 CARTÕES (POR CARTÃO/MÊS)               | 0,00392     | EMISSOR | SIBS FPS |  |
|   | E39 – FACTURAÇÃO MÍNIMA  | 800         | EMISSOR | SIBS FPS |  |
|   | E3A – ANUIDADE SERVIÇO 3D SECURE                                     | 2.900       | EMISSOR | SIBS FPS |  |
|   | E61 - DE 1 A 50.000 CARTÕES  | 0,00727     | EMISSOR | SIBS FPS |  |
| E6 – GESTÃO DE BASE DE DADOS DE CARTÕES<br>COM MODALIDADES DE PAGAMENTO EMV <sup>50</sup> | E62 - NO EXCEDENTE, DE 50.001 A 150.000                              | 0,00568     | EMISSOR | SIBS FPS |  |
|   | E63 - NO EXCEDENTE, DE 150.001 A 375.000                             | 0,00477     | EMISSOR | SIBS FPS |  |
|   | E64 - NO EXCEDENTE, DE 375.001 A 750.000                             | 0,00409     | EMISSOR | SIBS FPS |  |

<sup>49</sup> A rubrica E1 é calculada com base na aplicação de escalões ao número de cartões válidos, existentes na base de dados da SIBS no final do mês a que se reporta a faturação

<sup>&</sup>lt;sup>50</sup> A rubrica E6 é calculada com base na aplicação de escalões ao número total de cartões válidos, existentes na base de dados da SIBS no final do mês a que se reporta a faturação.





| SUB-GRUPO                           | RUBRICA VALOR FACTURAÇÃO                                     |                | RAÇÃO                 |          |
|-------------------------------------|--|----------------|-----------------------|----------|
| 30B-GKOFO                           | KOBKICA  | (EUROS)        | A                     | POR      |
|                                     | E65 – NO EXCEDENTE, DE 750.001 A 1.500.000                   | 0,00318        | EMISSOR               | SIBS FPS |
|                                     | E66 -NO EXCEDENTE DE 1.500.000                               | 0,00250        | EMISSOR               | SIBS FPS |
| E9 – MOVIMENTOS DE LISTAS DE CARTÃO | E91 – ALTERAÇÃO DE SITUAÇÃO DE CARTÃO                        | 0,112          | EMISSOR /<br>ENTIDADE | SIBS FPS |
|                                     | E92 – POR INSERÇÃO DE CARTÃO EM LISTA<br>NEGRA <sup>51</sup> | 0,112          | EMISSOR /<br>ENTIDADE | SIBS FPS |
|                                     | E93 – POR INSERÇÃO DE CARTÃO EM LISTA<br>NEGRA URGENTE       | 3,850          | EMISSOR /<br>ENTIDADE | SIBS FPS |
|                                     | E94 – PERMANÊNCIA EM LISTA NEGRA (CARTÃO)                    | 0,112 /<br>MÊS | EMISSOR /<br>ENTIDADE | SIBS FPS |

<sup>&</sup>lt;sup>51</sup> Aplicável a transações da Rede CA MULTIBANCO



#### F – GESTÃO DE FICHEIRO DE PIN

| SUB-GRUPO                                    | RUBRICA                                  | VALOR   | FACTU   | CTURAÇÃO |  |
|--|--|---------|---------|----------|--|
| SUB-GRUPU                                    | RUBRICA                                  | (EUROS) | A       | POR      |  |
|  | F71 – DE 1 A 25.000 PINS                 | 0,025   | EMISSOR | SIBS FPS |  |
|  | F72 – NO EXCEDENTE, DE 25.001 A 50.000   | 0,022   | EMISSOR | SIBS FPS |  |
|  | F73 – NO EXCEDENTE, DE 50.001 A 75.000   | 0,020   | EMISSOR | SIBS FPS |  |
|  | F74 – NO EXCEDENTE, DE 75.001 A 100.000  | 0,017   | EMISSOR | SIBS FPS |  |
| F7 – GESTÃO DE FICHEIRO DE PIN <sup>52</sup> | F75 – NO EXCEDENTE, DE 100.001 A 125.000 | 0,015   | EMISSOR | SIBS FPS |  |
|  | F76 – NO EXCEDENTE, DE 125.001 A 150.000 | 0,012   | EMISSOR | SIBS FPS |  |
|  | F77 – NO EXCEDENTE, DE 150.001 A 175.000 | 0,010   | EMISSOR | SIBS FPS |  |
|  | F78 – NO EXCEDENTE, DE 175.001 A 200.000 | 0,007   | EMISSOR | SIBS FPS |  |
|  | F79 – NO EXCEDENTE DE 200.000            | 0,005   | EMISSOR | SIBS FPS |  |

 $<sup>^{\</sup>rm 52}\,\rm Tarifas$  a aplicar sobre o número de PIN Blocks existentes no ficheiro, no fim do mês1



#### G - TRANSACÇÕES53

| 202 2202   |   | VALOR   | FACTU   | RAÇÃO    |
|--|---|---------|---|----------|
| SUB-GRUPO  | RUBRICA                                       | (EUROS) | Α   | POR      |
|  | GA1 – MENSALIDADE ≤ 100.000 TRANSACÇÕES       | 200     | EMISSOR   | SIBS FPS |
|  | GA2 – MENSALIDADE > 100.000 TRANSACÇÕES       | 1.000   | EMISSOR   | SIBS FPS |
|  | GA3 – POR TRANSACÇÃO                          | 0,00345 | EMISSOR   | SIBS FPS |
| GA – LEVANTAMENTOS – EMISSOR/<br>ACQUIRER <sup>54,55,56</sup>                | GA4 - MENSALIDADE ≤ 100.000 TRANSACÇÕES       | 80      | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL /<br>ACQUIRER | SIBS FPS |
|  | GA5 - MENSALIDADE > 100.000 TRANSACÇÕES       | 400     | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL /<br>ACQUIRER | SIBS FPS |
|  | GA6 – POR TRANSACÇÃO                          | 0,00422 | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL /<br>ACQUIRER | SIBS FPS |
|  | GB1 – MENSALIDADE ≤ 100.000 TRANSACÇÕES       | 70      | EMISSOR   | SIBS FPS |
|  | GB2 - MENSALIDADE > 100.000 TRANSACÇÕES       | 350     | EMISSOR   | SIBS FPS |
|  | GB3 – POR TRANSACÇÃO                          | 0,00272 | EMISSOR   | SIBS FPS |
| GB – OUTRAS OPERAÇÕES – EMISSOR/<br>ACQUIRER <sup>57,58,59,60,61,62,63</sup> | GB4 - MENSALIDADE ≤ 100.000 TRANSACÇÕES       | 100     | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL /<br>ACQUIRER | SIBS FPS |
|  | GB5 - MENSALIDADE > 100.000 TRANSACÇÕES       | 500     | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL /<br>ACQUIRER | SIBS FPS |
|  | GB6 – POR TRANSACÇÃO                          | 0,00330 | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL /<br>ACQUIRER | SIBS FPS |
|  | GB7 – POR CONSULTA DE SALDOS NOUTRAS<br>REDES | 0,07    | EMISSOR   | SIBS FPS |

<sup>&</sup>lt;sup>53</sup> O valor a faturar é apurado com base na aplicação de escalões/tarifas ao número das respetivas operações, realizadas durante o mês a que se reporta a faturação

<sup>&</sup>lt;sup>54</sup> Engloba também os levantamentos (movimento firme) realizados por cartões sem acordo MB em CA da rede MULTIBANCO, os depósitos com validação e a emissão imediata de cheques em CA-MULTIBANCO

 $<sup>^{55}</sup>$  Os escalões das mensalidades não serão aplicados sucessivamente a cada um dos intervalos considerados

<sup>56</sup> Nas rúbricas Emissor GA1, GA2 e GA3 são faturadas as operações aceites e as operações recusadas por operação não autorizada para o cartão ou terminal e saldo ou parâmetros para decisão excedidos ou insuficientes

<sup>&</sup>lt;sup>57</sup> Os BE/IAE/ACQ são faturados nas rúbricas GB por todas as transações realizadas na rede MULTIBANCO, que não estejam contempladas no tarifário com uma tarifa específica

<sup>58</sup> Nos Serviços MULTIBANCO Personalizados Jogos Santa Casa e Pagamento à Segurança Social são faturadas 2xGB6 aos IAE

<sup>&</sup>lt;sup>59</sup> No Pagamento de Serviços/Compras e Serviços MULTIBANCO informados em real time, a entidade contratante (IAE/ACQ) do prestador do serviço paga à SIBS uma GB6 adicional. Nos Serviços MULTIBANCO em que a transação necessite de mais de uma interação com o Prestador de Serviços em real time, deverá ser aplicada uma GB6 por cada interação realizada

<sup>&</sup>lt;sup>60</sup> Nas compras, levantamentos, devoluções e adiantamentos efetuadas com cartões on-us fora da Rede MULTIBANCO, em que os bancos processam os dois tempos da operação (autorização e movimento firme), na SIBS, usufruem de um conjunto de aplicações/sistemas que permitem a inclusão das operações nos ficheiros de compensação como se tratassem de movimentos realizados em Portugal, pelo que a rubrica GB3 será aplicada duas vezes por cada operação (autorização e movimento firme)

<sup>&</sup>lt;sup>61</sup> Os escalões das mensalidades não serão aplicados sucessivamente a cada um dos intervalos considerados

<sup>62</sup> Nas rúbricas Emissor GB1, GB2 e GB3 são faturadas as operações aceites e as operações recusadas por operação não autorizada para o cartão ou terminal e saldo ou parâmetros para decisão excedidos ou insuficientes

<sup>&</sup>lt;sup>63</sup> Nas operações com cartões not-on-us o acquirer suporta as rúbricas de vertente emissora



| SUD CRUPO  |  | VALOR   | FACTU   | FACTURAÇÃO |  |
|--|--|---------|---|------------|--|
| SUB-GRUPO  | RUBRICA  | (EUROS) | А   | POR        |  |
|  | GC1 – MENSALIDADE ≤ 100.000 TRANSACÇÕES                                    | 180     | EMISSOR /<br>REPRESENTAN<br>TE                    | SIBS FPS   |  |
|  | GC2 – MENSALIDADE > 100.000 TRANSACÇÕES                                    | 900     | EMISSOR /<br>REPRESENTAN<br>TE                    | SIBS FPS   |  |
|  | GC3 – POR TRANSACÇÃO   | 0,00420 | EMISSOR /<br>REPRESENTAN<br>TE                    | SIBS FPS   |  |
| GC – COMPRAS TPA – EMISSOR/<br>ACQUIRER <sup>64,65,66,67</sup> | GC4 - MENSALIDADE ≤ 100.000 TRANSACÇÕES                                    | 200     | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL /<br>ACQUIRER | SIBS FPS   |  |
|  | GC5 – MENSALIDADE > 100.000 TRANSACÇÕES                                    | 1.000   | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL /<br>ACQUIRER | SIBS FPS   |  |
|  | GC6 – POR TRANSACÇÃO   | 0,00520 | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL /<br>ACQUIRER | SIBS FPS   |  |
|  | GC7 – POR TRANSACÇÃO MPOS  | 0,039   | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL /<br>ACQUIRER | SIBS FPS   |  |
|  | GD1 - MENSALIDADE ≤ 500.000 TRANSAÇÕES                                     | 50      | EMISSOR   | SIBS FPS   |  |
|  | GD2 – MENSALIDADE > 500.000 TRANSACÇÕES                                    | 250     | EMISSOR   | SIBS FPS   |  |
|  | GD3 – POR TRANSACÇÃO   | 0,00102 | EMISSOR   | SIBS FPS   |  |
|  | GD4 - MENSALIDADE ≤ 500.000 TRANSACÇÕES                                    | 50      | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL /<br>ACQUIRER | SIBS FPS   |  |
| GD - CLEARING - EMISSOR/ ACQUIRER <sup>68,69,70</sup>          | GD5 – MENSALIDADE > 500.000 TRANSACÇÕES                                    | 250     | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL /<br>ACQUIRER | SIBS FPS   |  |
|  | GD6 – POR TRANSACÇÃO   | 0,00102 | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL /<br>ACQUIRER | SIBS FPS   |  |
|  | GD7 – ANUIDADE APLICAÇÃO IS – N.º OP. DE<br>COMPRAS/ANO ≤ 6.000.000        | 600     | ACQUIRER  | SIBS FPS   |  |
|  | GD8 – ANUIDADE APLICAÇÃO IS – N.º OP. DE<br>COMPRAS/ANO > 6.000.000        | 3.000   | ACQUIRER  | SIBS FPS   |  |
|  | GD9 - ANUIDADE APLICAÇÃO IS - № CARTÕES<br>ACTIVOS ≤ 500.000 <sup>71</sup> | 750     | EMISSOR   | SIBS FPS   |  |
|  | GD10 - ANUIDADE APLICAÇÃO IS - № CARTÕES<br>ACTIVOS > 500.000              | 3.750   | EMISSOR   | SIBS FPS   |  |

<sup>&</sup>lt;sup>64</sup> Esta tarifa aplica também às seguintes operações em TPA: devoluções e adiantamentos

<sup>&</sup>lt;sup>65</sup> Os escalões das mensalidades não serão aplicados sucessivamente a cada um dos intervalos considerados

<sup>&</sup>lt;sup>66</sup> Nas rúbricas Emissor GC1, GC2 e GC3 são faturadas as operações aceites e as operações recusadas por operação não autorizada para o cartão ou terminal e saldo ou parâmetros para decisão excedidos ou insuficientes

 $<sup>^{\</sup>rm 67}$  ) Nas operações com cartões not-on-us o acquirer suporta as rúbricas de vertente emissora

<sup>&</sup>lt;sup>68</sup> Os escalões das mensalidades não serão aplicados sucessivamente a cada um dos intervalos considerados

<sup>&</sup>lt;sup>69</sup> Não são consideradas as operações recusadas

 $<sup>^{70}\,\</sup>mathrm{Nas}$  operações com cartões not-on-us o acquirer suporta as rúbricas de vertente emissora

<sup>71</sup> Calculado com base no n.º de cartões registados na BD da SIBS em Dezembro do ano anterior (aplica à rubrica GD9 e GD10)



| aun anuna   | nunnia.   | VALOR   | FACTU   | RAÇÃO    |  |
|---|---|---------|---|----------|--|
| SUB-GRUPO   | RUBRICA   | (EUROS) | Α   | POR      |  |
|   | GE1 - MENSALIDADE > 100.000 TRANSACÇÕES                                       | 160     | EMISSOR /<br>REPRESENTAN<br>TE                    | SIBS FPS |  |
| GE – COMPRAS OFFLINE EM TPA – EMISSOR/            | GE2 – POR TRANSACÇÃO  | 0,00394 | EMISSOR /<br>REPRESENTAN<br>TE                    | SIBS FPS |  |
| ACQUIRER <sup>72,73,74</sup>                      | GE3 - MENSALIDADE > 100.000 TRANSACÇÕES                                       | 180     | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL /<br>ACQUIRER | SIBS FPS |  |
|   | GE4 – POR TRANSACÇÃO  | 0,00484 | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL /<br>ACQUIRER | SIBS FPS |  |
| G5 – TRANSACÇÕES COM IDENTIFICADOR VVP            | G51 – POR PAGAMENTO RECUSADO PELO<br>EMISSOR                                  | 0,012   | EMISSOR /<br>REPRESENTAN<br>TE                    | SIBS FPS |  |
|   | G81 – DE 1 A 200.000  | 0,040   | ACQUIRER  | SIBS FPS |  |
|   | G82 - NO EXCEDENTE, DE 200.001 A 500.000                                      | 0,035   | ACQUIRER  | SIBS FPS |  |
| G8 – AUTORIZAÇÃO EM TPA <sup>75,76,77,78,79</sup> | G83 – NO EXCEDENTE, DE 500.001 A 1.200.000                                    | 0,030   | ACQUIRER  | SIBS FPS |  |
|   | G84 – NO EXCEDENTE, DE 1.200.001 A 2.500.000                                  | 0,025   | ACQUIRER  | SIBS FPS |  |
|   | G85 – NO EXCEDENTE DE 2.500.000   | 0,020   | ACQUIRER  | SIBS FPS |  |
|   | G91 – ADESÃO MB WAY   | 45.000  | ACQUIRER  | SIBS FPS |  |
| G9 – MB WAY                                       | G92 – ANUIDADE (< 1.000.000 CARTÕES) <sup>80</sup>                            | 15.000  | EMISSOR   | SIBS FPS |  |
|   | G93 – ANUIDADE (> 1.000.000 CARTÕES) <sup>81</sup>                            | 30.000  | EMISSOR   | SIBS FPS |  |
|   | G94 – POR CARTÃO COM ASSOCIAÇÃO A<br>TELEMÓVEL NA BASE DE DADOS <sup>82</sup> | 0,01    | EMISSOR   | SIBS FPS |  |
|   | G95 – POR ENVIO DE SMS MB WAY   | 0,05    | EMISSOR   | SIBS FPS |  |

<sup>72</sup> Tarifas aplicáveis ao processamento de compras offline em TPA (com ou sem contacto)

<sup>&</sup>lt;sup>73</sup> Nas rúbricas Emissor GE1, GE2 e GE3 são faturadas as operações aceites e as operações recusadas por operação não autorizada para o cartão ou terminal e saldo ou parâmetros para decisão excedidos ou insuficientes

<sup>&</sup>lt;sup>74</sup> Nas operações com cartões not-on-us o acquirer suporta as rúbricas de vertente emissora

<sup>75</sup> A rubrica G8 deverá ser aplicada no âmbito de operações em TPA que se estabeleçam a dois tempos e em que a autorização de pagamento é efectuada em online, sendo o movimento firme contabilístico efectuado posteriormente

<sup>76</sup> Esta rubrica aplica também ao processamento de autorizações, autorizações por voz e aos cancelamentos efectuados em TPA

 $<sup>^{77}\,\</sup>mathrm{A}$  rubrica G8 incide sobre a entidade que posiciona o acordo (MB ou marca internacional)

<sup>78</sup> As compras com o serviço MB NET são alvo da aplicação desta rubrica, nos moldes acima descritos, uma vez que são sempre efectuadas a dois tempos

 $<sup>^{79}</sup>$  Para as operações de Account Verification em Terminais não-SIBS a rubrica G8 é facturada ao Emissor

<sup>80</sup> A anuidade inclui o acesso a 500 mil operações de autenticação/ ano

<sup>81</sup> A anuidade inclui o acesso a 2,5 milhões de operações de autenticação/ ano

<sup>82</sup> O transaccional de processamento das op. de gestão (adesão, cancelamento, consulta de cartões, alteração de código, alteração de limite, alteração de número de telemóvel, associação e desassociação de cartão) passa a estar incluído nas mensalidades de gestão de base de dados de telemóveis



| SUB-GRUPO | RUBRICA  | VALOR FACTURAÇÃO   |         | RAÇÃO    |
|-----------|--|--------------------|---------|----------|
| 30B-GKOFO | KOBKICA  | (EUROS)            | A       | POR      |
|           | G96 – POR OPERAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO <sup>83</sup>     | 0,0066             | EMISSOR | SIBS FPS |
|           | G9F1 – API BANCO (ATÉ 10.000 CARTÕES)                | <mark>600</mark>   | EMISSOR | SIBS FPS |
|           | G9F2 - API BANCO (DE 10.001 ATÉ 50.000<br>CARTÕES)   | 2.160              | EMISSOR | SIBS FPS |
|           | G9F3 - API BANCO (DE 50.001 ATÉ 100.000<br>CARTÕES)  | 3.600              | EMISSOR | SIBS FPS |
|           | G9F4 - API BANCO (DE 100.001 ATÉ 300.000<br>CARTÕES) | <mark>4.800</mark> | EMISSOR | SIBS FPS |
|           | G9F5 - API BANCO (DE 300.001 ATÉ 500.000<br>CARTÕES) | 7.200              | EMISSOR | SIBS FPS |
|           | G9F6 - API BANCO (ACIMA DE 500.000 CARTÕES)          | 9.600              | EMISSOR | SIBS FPS |

 $<sup>^{\</sup>it 83}$  Aplicável às operações de autenticação não incluídas na anuidade



# H – COMISSÕES – RELAÇÕES EXTERNAS<sup>84</sup>

| SUB-GRUPO   | RUDDIOA  | VALOR   | VALOR FACTURAÇ                                      |          |
|---|--|---------|---|----------|
| SUB-GRUPO   | RUBRICA  | (EUROS) | Α   | POR      |
| H1 – COMISSÕES DE TRANSACÇÕES                                     | H15 – COMPRAS EM TPA – PROCESSAMENTOS<br>COMPLEMENTARES <sup>85</sup>                                  | 0,093   | ENTIDADE  | SIBS FPS |
| H3 – ACQUIRING CROSS BORDER                                       | H31 – TARIFA MENSAL DE MANUTENÇÃO DO<br>SERVIÇO EM 1 PAÍS  | 2.000   | ACQUIRER  | SIBS FPS |
| H4 – TRANSACÇÕES DE BAIXO VALOR                                   | H49 – TRANSACÇÕES COM CARTÃO DE MARCA<br>INTERNACIONAL   | 0,012   | ACQUIRER  | SIBS FPS |
|   | H79 – TARIFA MENSAL PARA SERVIÇOS<br>MULTIBANCO PERSONALIZADOS CONTRATADOS<br>POR BANCOS ANTES DE 2006 | 2.000   | INSTITUIÇÃO<br>DE APOIO À<br>ENTIDADE /<br>ENTIDADE | SIBS FPS |
|   | H7A – TARIFA MENSAL POR ENTIDADE ACTIVA/<br>INIBIDA DO PAG. SERV./COMPRAS                              | 100     | INSTITUIÇÃO<br>DE APOIO À<br>ENTIDADE /<br>ENTIDADE | SIBS FPS |
| H7 – SERVIÇOS MULTIBANCO <sup>86</sup>                            | H7B – TARIFA MENSAL POR SERVIÇO<br>MULTIBANCO PARAMETRIZÁVEL <sup>87</sup>                             | 1.000   | INSTITUIÇÃO<br>DE APOIO À<br>ENTIDADE /<br>ENTIDADE | SIBS FPS |
|   | H7K – TARIFA MENSAL POR SERVIÇO<br>MULTIBANCO PERSONALIZADO <sup>88</sup>                              | 3.000   | INSTITUIÇÃO<br>DE APOIO À<br>ENTIDADE /<br>ENTIDADE | SIBS FPS |
|   | H7S – TARIFA TRANSACCIONAL PARA SERVIÇOS<br>MULTIBANCO COM ECRÃS PERSONALIZADOS                        | 0,02    | INSTITUIÇÃO<br>DE APOIO À<br>ENTIDADE /<br>ENTIDADE | SIBS FPS |
|   | H83 – PRÉMIO DE ADESÃO – SERVIÇO DE<br>PRODUÇÃO DE FICHEIROS PERSONALIZADOS                            | 10.000  | INSTITUIÇÃO<br>DE APOIO À<br>ENTIDADE /<br>ENTIDADE | SIBS FPS |
| H8 – PRÉMIOS DE ADESÃO A SERVIÇOS<br>MULTIBANCO E OUTROS SERVIÇOS | H84 – PRÉMIO DE ADESÃO – SERVIÇO<br>PARAMETRIZÁVEL PAG/CARREGAMENTO                                    | 15.000  | INSTITUIÇÃO<br>DE APOIO À<br>ENTIDADE /<br>ENTIDADE | SIBS FPS |
|   | H85 – PRÉMIO DE ADESÃO – SERVIÇO<br>PARAMETRIZÁVEL CONSULTA/ADESÃO                                     | 10.000  | INSTITUIÇÃO<br>DE APOIO À<br>ENTIDADE /<br>ENTIDADE | SIBS FPS |
|   | H87 – PRÉMIO DE ADESÃO – SERVIÇO<br>PERSONALIZADO  | 50.000  | INSTITUIÇÃO<br>DE APOIO À<br>ENTIDADE /<br>ENTIDADE | SIBS FPS |

<sup>84</sup> Engloba as tarifas cobradas pela SIBS a entidades externas, nacionais ou internacionais, no âmbito de acordos celebrados entre ambas, excluindose qualquer faturação alheia ou proveitos de outrem

<sup>85</sup> A tarifa H15 é cobrada ao Acquirer, em adição à rubrica GC6 e GD6, em função do emprego de recursos efetuado pela SIBS no processamento de cartões.

<sup>&</sup>lt;sup>86</sup> As tarifas do grupo de rubricas H7 aplicam às operações de Serviços MULTIBANCO independentemente do canal

<sup>87</sup> A Venda de Bilhetes para Espetáculos será aplicada, por mês, por agente contratado sendo também aplicada a qualquer banco que efetue a contratação de agentes para a rede CA MULTIBANCO

<sup>88</sup> A aplicar apenas aos Serviços MULTIBANCO Personalizados não abrangidos pela tarifa H79



#### I – ENCARGOS DE SERVIÇOS EM TPA

| SUB-GRUPO                              | RUBRICA  | VALOR   | FACTU   | IRAÇÃO   |  |
|--|--|---------|---|----------|--|
| SUB-GRUPU                              | RUBRICA  | (EUROS) | Α   | POR      |  |
| I1 – TPA COM LINHA COMUTADA            | I11 – TARIFA DE COMUNICAÇÃO POR<br>TRANSACÇÃO TAXADA NO DESTINATÁRIO<br>(REVERSE CHARGE) <sup>89</sup> | 0,02    | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL /<br>ACQUIRER | SIBS FPS |  |
|  | I22 – TARIFA POR EXTRACTO EM FORMATO<br>ELECTRÓNICO <sup>91</sup>                                      | 0,340   | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL /<br>ACQUIRER | SIBS FPS |  |
| I2 – EMISSÃO DE EXTRACTO <sup>90</sup> | 123 – FORMATAÇÃO DE EXTRACTO E ENVIO POR<br>MAIL <sup>92</sup>   | 0,090   | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL /<br>ACQUIRER | SIBS FPS |  |
| I3 – ENVIO DE FICHEIRO                 | I31 – TARIFA POR ESTABELECIMENTO EM<br>FICHEIRO DE TOTAIS DE FECHO TPA                                 | 0,07    | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL /<br>ACQUIRER | SIBS FPS |  |

<sup>&</sup>lt;sup>89</sup> A tarifa I11 é atualizável na medida das alterações do tarifário dos operadores de telecomunicações

<sup>90</sup> Estas tarifas aplicam-se igualmente aos pedidos de reenvio de extratos

<sup>91</sup> As Entidades de Apoio de TPA s\u00e3o faturadas sob a tarifa I22 pelos extratos enviados pela SIBS \u00e0 EAT ou aos respetivos comerciantes, contendo informa\u00e7\u00e3o relativa a fechos contabil\u00e1sticos, entidades representantes, etc

<sup>92</sup> A tarifa 123 será aplicada, em adição à 122, pelo esforço de formatação e envio por mail de extratos às EAT ou aos respetivos comerciantes



#### J - TRANSMISSÃO DE FICHEIROS

| QUID ORUDO   | RUDDIOA  | VALOR            | VALOR FACTURAÇÃO                 |          |
|--|--|------------------|----------------------------------|----------|
| SUB-GRUPO  | RUBRICA  | (EUROS)          | A                                | POR      |
| J1 – MANUSEAMENTO DE SUPORTE MAGNÉTICO <sup>93</sup>   | J11 – TARIFA ÚNICA POR FICHEIRO <sup>94</sup>          | 25               | INST.<br>PAGAMENTO /<br>ENTIDADE | SIBS FPS |
| J2 – FICHEIROS TELETRANSMITIDOS <sup>95</sup>  | J21 – 1ª TRANSMISSÃO                                   | 0                | INST.<br>PAGAMENTO               | SIBS FPS |
| 32 - FICHEIROS TELETRANSWITIDOS  | J22 – POR REPETIÇÃO                                    | 15 +<br>0,009*KB | INST.<br>PAGAMENTO               | SIBS FPS |
| J3 – FICHEIROS MOVIMENTOS DE CONTA   | J31 – TARIFA ÚNICA <sup>96</sup>                       | 15               | INST.<br>PAGAMENTO               | SIBS FPS |
| J5 – SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE FICHEIROS<br>PERSONALIZADOS  | J51 – POR REGISTO PRODUZIDO                            | 0,001            | ENTIDADE                         | SIBS FPS |
| J7 – SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE FICHEIROS<br>COM DIMENSÃO SUPERIOR A 100 KB VALORES<br>POR KB PARA TOTAL MENSAL TRANSMITIDO | J79 – POR REPETIÇÃO DE FICHEIRO DE<br>DIMENSÃO >100 KB | 15 +<br>0,009*KB | ENTIDADE                         | SIBS FPS |
|  | J81 – POR KB, ≤150.000KB                               | 0,0030           | ENTIDADE                         | SIBS FPS |
| J8 – SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE FICHEIROS   | J82 – POR KB, >150.000KB                               | 0,0020           | ENTIDADE                         | SIBS FPS |
|  | J88 – MENSALIDADE ≤150.000KB                           | 25               | ENTIDADE                         | SIBS FPS |
|  | J89 – MENSALIDADE >150.000KB                           | 125              | ENTIDADE                         | SIBS FPS |

<sup>93</sup> Por "Suporte Magnético" entende-se Banda Magnética, Disquete ou Cartridge

<sup>&</sup>lt;sup>94</sup> Tarifa a aplicar quando o aderente às redes SIBS opta por proceder ao envio de ficheiros para a SIBS através de banda magnética, em detrimento da teletransmissão. Esta tarifa não será aplicada caso o aderente às redes SIBS tenha que recorrer à banda como processo de backup

<sup>95</sup> As tarifas J21 e J22 aplicam-se a ficheiros que não se enquadrem no âmbito do "Serviço de Transmissão de Ficheiros" - relativos, por exemplo, ao sistema MULTIBANCO ou a processos de Telecompensação

<sup>96</sup> Para aderentes às redes SIBS cujo CPU não esteja ligado em real time com a SIBS, torna-se necessário proceder à transmissão de ficheiros agregados com os movimentos de conta dos respetivos clientes



#### K – PORTAL DE SERVIÇOS SIBS

| SUB-GRUPO                    | RUBRICA  | VALOR   | FACTURAÇÃO                       |          |
|------------------------------|--|---------|----------------------------------|----------|
|                              | RUBRICA  | (EUROS) | Α                                | POR      |
| K6 – PORTAL DE SERVIÇOS SIBS | K6B – LEITOR PARA AUTENTICAÇÃO NO PORTAL<br>DE SERVIÇOS SIBS                   | 10      | INST.<br>PAGAMENTO /<br>ENTIDADE | SIBS FPS |
|                              | K6C – CARTÃO SAF PARA AUTENTICAÇÃO NO<br>PORTAL DE SERVIÇOS SIBS <sup>97</sup> | 5       | INST.<br>PAGAMENTO /<br>ENTIDADE | SIBS FPS |
|                              | K6D – 1.º CARTÃO SAF E LEITOR PARA<br>AUTENTICAÇÃO NO PORTAL DE SERVIÇOS SIBS  | 0       | INST.<br>PAGAMENTO /<br>ENTIDADE | SIBS FPS |

 $<sup>^{97}\,\</sup>mathrm{K6C}$  e K6D inclui as componentes associadas – personalização, envelopagem e a carta PIN



# L – SERVIÇOS DE AUTENTICAÇÃO FORTE

| SUB-GRUPO  | RUBRICA                                    | VALOR   | FACTU   | RAÇÃO    |  |
|--|--|---------|---------|----------|--|
| SUB-GRUPU  | RUBRICA                                    | (EUROS) | A       | POR      |  |
| L1 – ACESSO REMOTO AOS SERVIÇOS DO<br>ADERENTE ÀS REDES SIBS | L11 – ADESÃO                               | 2.500   | EMISSOR | SIBS FPS |  |
|  | L12 – ACESSO MENSAL AO SERVIÇO             | 500     | EMISSOR | SIBS FPS |  |
|  | L13 – MENSALIDADE POR CARTÃO ACTIVO NO SAF | 0,050   | EMISSOR | SIBS FPS |  |



## M – TRANSACÇÕES RECEBIDAS POR FICHEIRO

| SUB-GRUPO  | RUBRICA                                  | VALOR   | FACTU    | ACTURAÇÃO |  |
|--|--|---------|----------|-----------|--|
| SUB-GRUFU  | KUBRICA                                  | (EUROS) | A        | POR       |  |
|  | M21 – DE 1 A 25.000 OPERAÇÕES            | 0,115   | ACQUIRER | SIBS FPS  |  |
|  | M22 – NO EXCEDENTE, DE 25.001 A 50.000   | 0,105   | ACQUIRER | SIBS FPS  |  |
| M2 – PROCESSAMENTO FICHEIRO DE<br>TRANSACÇÕES <sup>98,99</sup> | M23 – NO EXCEDENTE, DE 50.001 A 75.000   | 0,090   | ACQUIRER | SIBS FPS  |  |
|  | M24 – NO EXCEDENTE, DE 75.001 A 100.000  | 0,080   | ACQUIRER | SIBS FPS  |  |
|  | M25 – NO EXCEDENTE, DE 100.001 A 125.000 | 0,070   | ACQUIRER | SIBS FPS  |  |
|  | M26 – NO EXCEDENTE DE 125.000            | 0,060   | ACQUIRER | SIBS FPS  |  |

<sup>98</sup> Esta rubrica aplica-se às transações recebidas via ficheiro de transações (faturas manuais e MO/TO sem TPA Virtual)

 $<sup>^{\</sup>rm 99}$  Rubrica incremental às tarifas de processamento de compras GC e GD



## N - COMPENSAÇÃO

| SUD CRUPO                 | DURRICA  | VALOR   | R FACTURAÇÃO       |          |  |
|---------------------------|--|---------|--------------------|----------|--|
| SUB-GRUPO                 | RUBRICA  | (EUROS) | A                  | POR      |  |
|                           | N31 – MENSALIDADE – SERVIÇO CONVERSÃO<br>SEPA CT                           | 150     | INST.<br>PAGAMENTO | SIBS FPS |  |
|                           | N31A – ATÉ 99.999 OPERAÇÕES  | 0,0012  | INST.<br>PAGAMENTO | SIBS FPS |  |
|                           | N31B – NO EXCEDENTE, ATÉ 999.999<br>OPERAÇÕES                              | 0,0010  | INST.<br>PAGAMENTO | SIBS FPS |  |
|                           | N31C – NO EXCEDENTE, ATÉ 1.999.999<br>OPERAÇÕES                            | 0,0008  | INST.<br>PAGAMENTO | SIBS FPS |  |
|                           | N31D – NO EXCEDENTE, ATÉ 9.999.999<br>OPERAÇÕES                            | 0,0006  | INST.<br>PAGAMENTO | SIBS FPS |  |
| N3 – CONVERSOR SEPA XML   | N31E – NO EXCEDENTE DE 9.999.999<br>OPERAÇÕES                              | 0,0005  | INST.<br>PAGAMENTO | SIBS FPS |  |
| NO - CONVERSOR SEFA XIVIL | N32 – MENSALIDADE – SERVIÇO DE CONVERSÃO<br>SEPA DD                        | 150     | INST.<br>PAGAMENTO | SIBS FPS |  |
|                           | N32A – ATÉ 99.999 OPERAÇÕES  | 0,0012  | INST.<br>PAGAMENTO | SIBS FPS |  |
|                           | N32B – NO EXCEDENTE, ATÉ 999.999<br>OPERAÇÕES                              | 0,0010  | INST.<br>PAGAMENTO | SIBS FPS |  |
|                           | N32C – NO EXCEDENTE, ATÉ 1.999.999<br>OPERAÇÕES                            | 0,0008  | INST.<br>PAGAMENTO | SIBS FPS |  |
|                           | N32D – NO EXCEDENTE, ATÉ 9.999.999<br>OPERAÇÕES                            | 0,0006  | INST.<br>PAGAMENTO | SIBS FPS |  |
|                           | N32E – NO EXCEDENTE DE 9.999.999<br>OPERAÇÕES                              | 0,0005  | INST.<br>PAGAMENTO | SIBS FPS |  |
|                           | N61 – MENSALIDADE, ATÉ 100 MIL<br>TRANSACÇÕES (INCLUSIVE)                  | 300     | INST.<br>PAGAMENTO | SIBS FPS |  |
| N6 – IBAN ONLY ROUTING    | N62 – MENSALIDADE, DE 100 MIL A 1 MILHÃO DE<br>TRANSACÇÕES (INCLUSIVE)     | 350     | INST.<br>PAGAMENTO | SIBS FPS |  |
|                           | N63 – MENSALIDADE, DE 1 MILHÃO A 4 MILHÕES<br>DE TRANSACÇÕES (INCLUSIVE)   | 400     | INST.<br>PAGAMENTO | SIBS FPS |  |
|                           | N64 – MENSALIDADE, DE 4 MILHÕES A 10<br>MILHÕES DE TRANSACÇÕES (INCLUSIVE) | 450     | INST.<br>PAGAMENTO | SIBS FPS |  |
|                           | N65 – MENSALIDADE, SUPERIOR A 10 MILHÕES<br>DE TRANSACÇÕES                 | 600     | INST.<br>PAGAMENTO | SIBS FPS |  |



#### P - SWIFT SERVICES

| SUB CRUPO  | RUBRICA  | VALOR   | FACTURAÇÃO                       |          |  |
|--|--|---------|----------------------------------|----------|--|
| SUB-GRUPO  | RUBRICA  | (EUROS) | A                                | POR      |  |
|  | P11 – TARIFA MENSAL POR BIC  | 250     | INST.<br>PAGAMENTO /<br>ENTIDADE | SIBS FPS |  |
|  | P12 – MENSALIDADE DE GESTÃO DO SERVIÇO<br>STANDARD U2A (UTILIZAÇÃO USER TO<br>APPLICATION)                         | 2.750   | INST.<br>PAGAMENTO /<br>ENTIDADE | SIBS FPS |  |
| P1 – GESTÃO DO SERVIÇO                                 | P13 – MENSALIDADE DE GESTÃO DO SERVIÇO<br>STANDARD UZA E A2A (USER TO APPLICATION E<br>APPLICATION TO APPLICATION) | 3.500   | INST.<br>PAGAMENTO /<br>ENTIDADE | SIBS FPS |  |
|  | P15 – MENSALIDADE DE GESTÃO DO SERVIÇO<br>BASIC (< 5.000 MSGS/ ANO & U2A) <sup>100</sup>                           | 1.900   | INST.<br>PAGAMENTO /<br>ENTIDADE | SIBS FPS |  |
|  | P31 – DE 1 A 20.000 MENSAGENS  | 0,02368 | INST.<br>PAGAMENTO /<br>ENTIDADE | SIBS FPS |  |
| P3 – MENSAGENS FIN <sup>101</sup>                      | P32 – DE 20.001 A 150.000 MENSAGENS  | 0,01776 | INST.<br>PAGAMENTO /<br>ENTIDADE | SIBS FPS |  |
| P3 - WENSAGENS FIN                                     | P33 – DE 150.000 MENSAGENS A 280.000<br>MENSAGENS  | 0,01154 | INST.<br>PAGAMENTO /<br>ENTIDADE | SIBS FPS |  |
|  | P34 – NO EXCEDENTE DE 280.000 MENSAGENS  | 0,00722 | INST.<br>PAGAMENTO /<br>ENTIDADE | SIBS FPS |  |
|  | P41 – ADESÃO   | 5.000   | INST.<br>PAGAMENTO /<br>ENTIDADE | SIBS FPS |  |
| P4 – SWIFT CORPORATE LIGHT                             | P42 – TARIFA MENSAL DE GESTÃO DO SERVIÇO   | 1.000   | INST.<br>PAGAMENTO /<br>ENTIDADE | SIBS FPS |  |
|  | P43 – TARIFA MENSAL POR BIC <sup>102</sup>   | 350     | INST.<br>PAGAMENTO /<br>ENTIDADE | SIBS FPS |  |
|  | P51 – DE 1 A 100.000 BYTES   | 0,212   | INST.<br>PAGAMENTO /<br>ENTIDADE | SIBS FPS |  |
| P5 – FILEACT (POR CADA 10.000 BYTES)                   | P52 – DE 100.001 A 1.000.000 BYTES   | 0,026   | INST.<br>PAGAMENTO /<br>ENTIDADE | SIBS FPS |  |
|  | P53 – NO EXCEDENTE DE 1.000.000 BYTES  | 0,013   | INST.<br>PAGAMENTO /<br>ENTIDADE | SIBS FPS |  |
|  | P71 – ADESÃO AO SWIFT PORTAL   | 2.000   | INST.<br>PAGAMENTO /<br>ENTIDADE | SIBS FPS |  |
| P7 – PORTAL SWIFT (CONSULTA E REPORTE DE<br>MENSAGENS) | P72 – MENSALIDADE POR BIC (APLICÁVEL ATÉ 3<br>BICS)  | 250     | INST.<br>PAGAMENTO /<br>ENTIDADE | SIBS FPS |  |
|  | P73 – MENSALIDADE POR BANCO (APLICÁVEL A<br>BANCOS COM 4 OU MAIS BICS)   | 850     | INST.<br>PAGAMENTO /<br>ENTIDADE | SIBS FPS |  |
| P8 – SWIFT GLOBAL PAYMENTS INNOVATION                  | P81 – ADESÃO TIER 1 (≥ 200K MENSAGENS<br>MT/ANO)   | 25.000  | ENTIDADE                         | SIBS FPS |  |
| FO - SWIFT GLODAL FATMENTS INNOVATION                  | P82 – ADESÃO TIER 2 (< 200K MENSAGENS<br>MT/ANO)   | 15.000  | ENTIDADE                         | SIBS FPS |  |

 $<sup>^{\</sup>rm 100}$  Opção do serviço limitado a entidades com 1 BIC, U2A e 5.000 mensagens/ano

<sup>&</sup>lt;sup>101</sup> Tarifas P3 aplicada por mensagem Fin

<sup>102</sup> A tarifa P43 está sujeita a um limite máximo de 10.000 extractos/mês





| SUB-GRUPO | RUBRICA   | VALOR  | FACTURAÇÃO         |          |          |
|-----------|-----------|--|--------------------|----------|----------|
|           | SUB-GRUFU | KUBRICA  | (EUROS)            | Α        | POR      |
|           |           | P83 – MENSALIDADE TIER 1 (≥200K MENSAGENS<br>MT/ANO) | <mark>2.500</mark> | ENTIDADE | SIBS FPS |
|           |           | P84 – MENSALIDADE TIER 2 (<200K MENSAGENS MT/ANO)    | 1.500              | ENTIDADE | SIBS FPS |



#### T - ACORDOS COM TERCEIROS

| SUB-GRUPO  | RUBRICA   | VALOR                  | FACTURAÇÃO                          |                                     |
|--|---|------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| SUB-GRUPO  | RUBRICA   | (EUROS)                | A                                   | POR                                 |
| T1 – SERVIÇOS PERSONALIZADOS   | T11 – POR OPERAÇÃO DE TÍTULOS DE TRANSPORTE   | 0,1%*VT <u>&lt;</u> 1€ | ENTIDADE                            | EMISSOR                             |
|  | T12 – POR OPERAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIAL<br>BANCÁRIO                                      | 0,06                   | ENTIDADE                            | EMISSOR                             |
|  | T171 – PAGAMENTOS AO ESTADO - SE<br>PERSONALIZADO - ATÉ 18M DE OPERAÇÕES<br>(INCLUSIVE) | 0,40                   | ENTIDADE                            | EMISSOR                             |
|  | T172 - PAGAMENTOS AO ESTADO - SE<br>PERSONALIZADO - MAIS DE 18M DE<br>OPERAÇÕES         | 0,35                   | ENTIDADE                            | EMISSOR                             |
|  | T18 – PAGAMENTO AO EMISSOR DE<br>TRANSAÇÕES DE BX VALOR VV – ON US                      | 0,1%VT <u>&lt;</u> 1   | ENTIDADE                            | EMISSOR                             |
| T6 - TRANSACÇÕES EM TPA MULTIBANCO -<br>INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS | T61 – PROVEITO PELA UTILIZAÇÃO DE TPA<br>MULTIBANCO (CONTRAPARTIDA DE T62)              | (0,019)                | ACQUIRER                            | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL |
|  | O52 – CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DE TPA<br>MULTIBANCO  | 0,019                  | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL | ACQUIRER                            |



#### V - SERVIÇOS DE BACKOFFICE

| 200 2000                                   |   | VALOR    | FACTU    | RAÇÃO    |
|--|---|----------|----------|----------|
| SUB-GRUPO                                  | RUBRICA   | (EUROS)  | A        | POR      |
| V2 – AUTORIZAÇÕES POR VOZ                  | V21 – POR PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO POR VOZ<br>EFECTUADO PELO ACQUIRER <sup>103</sup>             | 0,50     | ACQUIRER | SIBS FPS |
|  | V41 – PRÉMIO DE ADESÃO AO SERVIÇO   | 5.000    | ACQUIRER | SIBS FPS |
| V4 – RECEÇÃO E LEITURA DE FACTURAS MANUAIS | V42 – FACTURAÇÃO MÍNIMA MENSAL  | 500      | ACQUIRER | SIBS FPS |
|  | V43 – POR FACTURA MANUAL RECEBIDA   | 0,26     | ACQUIRER | SIBS FPS |
|  | V51 – PEDIDO RECEBIDO VIA SERVIÇO<br>ATENDIMENTO E REGULARIZAÇÕES <sup>104</sup>              | 15,00    | ENTIDADE | SIBS FPS |
| V5 – PEDIDO DE LISTAGEM                    | V52 – PEDIDO RECEBIDO VIA PSS <sup>105</sup>  | 7,50     | ENTIDADE | SIBS FPS |
|  | V53 – POR DIA DE PROCESSAMENTO <sup>106</sup>   | 0,06/DIA | ENTIDADE | SIBS FPS |
|  | V61 – MENSALIDADE   | 150      | EMISSOR  | SIBS FPS |
|  | V62 – POR PEDIDO DE ESCLARECIMENTO  | 6,90     | EMISSOR  | SIBS FPS |
|  | V63 – POR RECLAMAÇÃO MB   | 4,60     | EMISSOR  | SIBS FPS |
| V6 – OUTSOURCING DO SERVIÇO DE             | V64 – POR RECLAMAÇÃO SPI – SEM ACÇÃO SPI  | 8,00     | EMISSOR  | SIBS FPS |
| REGULARIZAÇÕES – EMISSOR                   | V65 – POR RECLAMAÇÃO SPI – PEDIDO DE CÓPIA<br>REALIZADO                                       | 9,20     | EMISSOR  | SIBS FPS |
|  | V66 – POR RECLAMAÇÃO SPI – ENVIO DE<br>CHARGEBACK   | 10,30    | EMISSOR  | SIBS FPS |
|  | V67 – POR RECLAMAÇÃO SPI – RECEPÇÃO DE<br>REAPRESENTAÇÃO                                      | 10,30    | EMISSOR  | SIBS FPS |
|  | V68 – POR RECLAMAÇÃO SPI – ACÇÕES<br>ADMINISTRATIVAS (ARBITRATION, COMPLIANCE,<br>GOOD FAITH) | 9,20     | EMISSOR  | SIBS FPS |
| V7 – OUTSOURCING DO SERVIÇO DE             | V71 – MENSALIDADE   | 150      | ACQUIRER | SIBS FPS |
| REGULARIZAÇÕES – ACQUIREŔ                  | V72 – POR PEDIDO DE ESCLARECIMENTO  | 6,90     | ACQUIRER | SIBS FPS |

103 Aplica à receção e resolução de autorizações por voz e pedidos de anulação de autorização por voz e à resolução de pedidos de autorização que gerem forward referral e capturas de cartão

<sup>104</sup> Rubrica que visa remunerar a SIBS pelos encargos administrativos gerados pela solicitação de listagem de movimentos de cartão recebida através do Serviço de Atendimento, sendo consubstanciadas pela SIBS através do envio de um ficheiro (ou papel) contendo o detalhe dos movimentos efetuados pelo cartão no período solicitado pelo Banco

<sup>105</sup> Rubrica que visa remunerar a SIBS pelos encargos administrativos gerados pela solicitação de listagem de movimentos de cartão recebida através do Terminal de Serviços, sendo consubstanciadas pela SIBS através do envio de um ficheiro (ou papel) contendo o detalhe dos movimentos efetuados pelo cartão no período solicitado pelo Banco

<sup>106</sup> Rubrica que visa remunerar a SIBS pelo processamento de cada dia de movimentos do cartão solicitado, adicionalmente às rubricas V51 e V52



| SUB-GRUPO | DUDDICA   | VALOR   | RUBRICA  |          | RAÇÃO |
|-----------|---|---------|----------|----------|-------|
| SUB-GRUFO | RUBRICA   | (EUROS) | Α        | POR      |       |
|           | V73 – POR RECLAMAÇÃO SPI – REGULARIZAÇÕES<br>INICIATIVA ACQUIRER/COMERCIANTE                  | 8,00    | ACQUIRER | SIBS FPS |       |
|           | V75 – POR RECLAMAÇÃO SPI – RECEPÇÃO DE<br>PEDIDO DE CÓPIA                                     | 10,30   | ACQUIRER | SIBS FPS |       |
|           | V76 – POR RECLAMAÇÃO SPI – RECEPÇÃO DE<br>CHARGEBACK  | 9,20    | ACQUIRER | SIBS FPS |       |
|           | V77 – POR RECLAMAÇÃO SPI – ENVIO DE<br>REAPRESENTAÇÃO   | 10,30   | ACQUIRER | SIBS FPS |       |
|           | V78 – POR RECLAMAÇÃO SPI – ACÇÕES<br>ADMINISTRATIVAS (ARBITRATION, COMPLIANCE,<br>GOOD FAITH) | 10,30   | ACQUIRER | SIBS FPS |       |



## X – SERVIÇOS DE MONITORIZAÇÃO DE FRAUDE

| SUB-GRUPO   | RUBRICA  | VALOR   | FACTU   | RAÇÃO    |
|---|--|---------|---|----------|
| 30B-GRUFU   | RUBRICA  | (EUROS) | A   | POR      |
| X1 – ACESSO AO SERVIÇO                                      | X11 – ACESSO AO SERVIÇO                        | 9.000   | INST.<br>PAGAMENTO /<br>ENTIDADE                  | SIBS FPS |
| AT - ACESSES AS CERVIÇO                                     | X12 – FACTURAÇÃO MÍNIMA MENSAL <sup>107</sup>  | 1.000   | INST.<br>PAGAMENTO /<br>ENTIDADE                  | SIBS FPS |
|   | X21 – DE 1 A 50.000 CARTÕES                    | 0,00241 | EMISSOR   | SIBS FPS |
|   | X22 – DE 50.001 A 150.000 CARTÕES              | 0,00189 | EMISSOR   | SIBS FPS |
| VO. MONITORIZAÇÃO DE OUDEÂNCIOS                             | X23 – DE 150.001 A 375.000 CARTÕES             | 0,00159 | EMISSOR   | SIBS FPS |
| X2 – MONITORIZAÇÃO DE CARTÕES <sup>108</sup>                | X24 – DE 375.001 A 750.000 CARTÕES             | 0,00136 | EMISSOR   | SIBS FPS |
|   | X25 – DE 750.001 A 1.500.000 CARTÕES           | 0,00106 | EMISSOR   | SIBS FPS |
|   | X26 – NO EXCEDENTE DE 1.500.001 CARTÕES        | 0,00083 | EMISSOR   | SIBS FPS |
|   | X31 – DE 1 A 500.000 TRANSACÇÕES               | 0,00081 | EMISSOR   | SIBS FPS |
|   | X32 – DE 500.001 A 1.100.000 TRANSACÇÕES       | 0,00071 | EMISSOR   | SIBS FPS |
| X3 – MONITORIZAÇÃO DE TRANSACÇÕES<br>EMISSOR <sup>109</sup> | X33 – DE 1.100.001 A 2.500.000 TRANSACÇÕES     | 0,00062 | EMISSOR   | SIBS FPS |
|   | X34 – DE 2.500.001 A 5.500.000 TRANSACÇÕES     | 0,00057 | EMISSOR   | SIBS FPS |
|   | X35 – NO EXCEDENTE DE 5.500.000<br>TRANSACÇÕES | 0,00055 | EMISSOR   | SIBS FPS |
|   | X41 – DE 1 A 250 TERMINAIS                     | 0,15889 | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL /<br>ACQUIRER | SIBS FPS |
| X4 – MONITORIZAÇÃO DE CA E TPA <sup>110</sup>               | X42 – DE 251 A 600 TERMINAIS                   | 0,11000 | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL /<br>ACQUIRER | SIBS FPS |
|   | X43 – DE 601 A 1.500 TERMINAIS                 | 0,07333 | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL /<br>ACQUIRER | SIBS FPS |
|   | X44 – DE 1.501 A 2.500 TERMINAIS               | 0,04889 | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL /<br>ACQUIRER | SIBS FPS |

<sup>107</sup> A rubrica X12 aplica caso o somatório de todas as tarifas faturadas (X2, X3, X4 e X5) seja inferior a 1.000€/mês

<sup>108</sup> A rubrica X2 é calculada com base na aplicação de escalões ao número de cartões válidos existentes na base de dados da SIBS no final do mês a que se reporta a faturação

<sup>109</sup> A rubrica X3 é calculada com base na aplicação de escalões ao número de transações realizadas por Emissor, monitorizadas pela Paywatch; no caso de compras com cartões not-on-us, rubrica é faturada ao acquirer

<sup>110</sup> A rubrica X4 é calculada com base na aplicação de escalões ao número de terminais válidos por Entidade de Apoio ao Terminal MULTIBANCO e por acquirer de outras marcas, no final do mês a que se reporta a faturação



| SUB-GRUPO                                 | RUBRICA   | VALOR<br>(EUROS) | FACTU   | RAÇÃO    |
|---|---|------------------|---|----------|
| 30B-GKUFU                                 | ROBRICA   |                  | Α   | POR      |
|   | X45 – DE 2.501 A 4.000 TERMINAIS  | 0,03667          | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL /<br>ACQUIRER   | SIBS FPS |
|   | X46 – NO EXCEDENTE DE 4.000 TERMINAIS   | 0,03058          | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL /<br>ACQUIRER   | SIBS FPS |
|   | X51 – DE 1 A 500.000 TRANSACÇÕES  | 0,00041          | INSTITUIÇÃO<br>DE APOIO À<br>ENTIDADE /<br>ACQUIRER | SIBS FPS |
|   | X52 – DE 500.001 A 1.100.000 TRANSACÇÕES  | 0,00036          | INSTITUIÇÃO<br>DE APOIO À<br>ENTIDADE /<br>ACQUIRER | SIBS FPS |
| X5 – MONITORIZAÇÃO DE TRANSACÇÕES         | X53 – DE 1.100.001 A 2.500.000 TRANSACÇÕES                                      | 0,00031          | INSTITUIÇÃO<br>DE APOIO À<br>ENTIDADE /<br>ACQUIRER | SIBS FPS |
| ACQUIRER/IAE <sup>111</sup>               | X54 – DE 2.500.001 A 5.500.000 TRANSACÇÕES                                      | 0,00029          | INSTITUIÇÃO<br>DE APOIO À<br>ENTIDADE /<br>ACQUIRER | SIBS FPS |
|   | X55 – NO EXCEDENTE DE 5.500.000<br>TRANSACÇÕES                                  | 0,00028          | INSTITUIÇÃO<br>DE APOIO À<br>ENTIDADE /<br>ACQUIRER | SIBS FPS |
|   | X56 – POR TRANSACÇÃO COM CARTÃO NOT-ON-<br>US NA REDE MULTIBANCO <sup>112</sup> | 0,00024          | INSTITUIÇÃO<br>DE APOIO À<br>ENTIDADE /<br>ACQUIRER | SIBS FPS |
|   | X611 – ADESÃO (<500.000 CARTÕES)  | 15.000           | EMISSOR   | SIBS FPS |
|   | X612 – ADESÃO (≥500.000 CARTÕES)  | 35.000           | EMISSOR   | SIBS FPS |
|   | X621 – MENSALIDADE (DE 1 A 100.000 CARTÕES)                                     | 1 500,00         | EMISSOR   | SIBS FPS |
|   | X622 – MENSALIDADE (DE 100.001 A 400.000<br>CARTÕES)                            | 3 500,00         | EMISSOR   | SIBS FPS |
| X6 – BLOCKING SERVICES <sup>113,114</sup> | X623 – MENSALIDADE (DE 400.001 A 1.200.000<br>CARTÕES)                          | 6 500,00         | EMISSOR   | SIBS FPS |
|   | X624 – MENSALIDADE (DE 1.200.001 A 2.500.000<br>CARTÕES)                        | 8 500,00         | EMISSOR   | SIBS FPS |
|   | X625 – MENSALIDADE (DE 2.500.000 A 4.000.000<br>CARTÕES)                        | 9 500,00         | EMISSOR   | SIBS FPS |
|   | X626 – MENSALIDADE (NO EXCEDENTE DE<br>4.000.000 CARTÕES)                       | 10 500,00        | EMISSOR   | SIBS FPS |
|   | X63 – POR TRANSACÇÃO BLOQUEADA <sup>115</sup>                                   | 0,2              | EMISSOR   | SIBS FPS |

<sup>111</sup> A rubrica X5 é calculada com base na aplicação de escalões ao número de transações realizadas por acquirer/IAE, monitorizadas pela Paywatch

<sup>112</sup> A rubrica X56 aplica ao acquirer por transações com cartões not on-us na rede MULTIBANCO

<sup>&</sup>lt;sup>113</sup> Rubrica X611 e X612 inclui adesão às 3 modalidades (Geo, CNP e MCC Blocking) e reports de análise

<sup>114</sup> As rubricas de mensalidade incluem 100 operações de utilização do serviço por cartão/ano. Após este limite aplicam as rubricas GB3 e GD3

<sup>115</sup> Aplica a transações bloqueadas pelas regras definidas no blocking services. Período de carência para operações de cartões de um BIN por 6 meses após a sua ativação, com início na data da 1ª ativação



#### Z – OUTROS SERVIÇOS

| SUB-GRUPO   | DUDDICA  | VALOR         | FACTURAÇÃO                            |          |  |
|---|--|---------------|---------------------------------------|----------|--|
| SUB-GRUPO   | RUBRICA  | (EUROS)       | А                                     | POR      |  |
| Z6 – ACESSO AO PROCESSAMENTO SPI                  | Z61 – ANUIDADE AMEX <sup>116</sup>   | 1.000         | EMISSOR                               | SIBS FPS |  |
| 26 – ACESSO AO PROCESSAMENTO SPI                  | Z62 – MENSALIDADE UNION PAY TPA <sup>117</sup>                                     | 1.000         | ACQUIRER                              | SIBS FPS |  |
|   | Z74 – COMPRAS – MENSALIDADE DCC EM TPA <sup>118</sup>                              | 1.100         | ACQUIRER                              | SIBS FPS |  |
|   | Z75 – COMPRAS – PROCESSAMENTO OPERAÇÃO<br>DCC EM TPA                               | 0,00904       | ACQUIRER                              | SIBS FPS |  |
| Z7 – DCC NA REDE MULTIBANCO                       | Z76 – COMPRAS – COMISSÃO DCC EM TPA  | 7,5%DCC<br>TR | ACQUIRER                              | SIBS FPS |  |
|   | Z77 – CLEARING OPERAÇÃO DCC (CA E TPA)   | 0,0024        | ACQUIRER                              | SIBS FPS |  |
|   | Z81 – ENVIO DE SMS NACIONAL  | 0,025         | INST.<br>PAGAMENTO                    | SIBS FPS |  |
| Z8 – ENVIO DE MENSAGENS                           | Z82 – ENVIO DE SMS INTERNACIONAL   | 0,10          | INST.<br>PAGAMENTO                    | SIBS FPS |  |
|   | Z84 - MENSALIDADE DE ENVIO DE PIN POR SMS  | 750           | EMISSOR                               | SIBS FPS |  |
|   | Z85 - TARIFA POR ENVIO DE PIN POR SMS  | 0,19          | EMISSOR                               | SIBS FPS |  |
|   | Z91 – MENSALIDADE – BANCO GRANDE <sup>120</sup>                                    | 500           | ACQUIRER                              | SIBS FPS |  |
|   | Z92 – MENSALIDADE – BANCO MÉDIO <sup>121</sup>                                     | 200           | ACQUIRER                              | SIBS FPS |  |
| Z9 – SEPA 4 CORP <sup>119</sup>                   | Z93 – MENSALIDADE – BANCO PEQUENO <sup>122</sup>                                   | 100           | ACQUIRER                              | SIBS FPS |  |
|   | Z94 – POR OPERAÇÃO ≤ 30 MILHÕES DE<br>OPERAÇÕES POR ANO                            | 0,0003        | ACQUIRER                              | SIBS FPS |  |
|   | Z95 – POR OPERAÇÃO > 30 MILHÕES DE<br>OPERAÇÕES POR ANO                            | 0,0002        | ACQUIRER                              | SIBS FPS |  |
|   | ZE1 – SETUP FEE  | 8.000         | INSTITUIÇÃO<br>DE APOIO À<br>ENTIDADE | SIBS FPS |  |
| ZE – PAGAMENTO DE SERVIÇOS (CORPORATE<br>BANKING) | ZE2 – ANUIDADE - GERAÇÃO DE REFERÊNCIAS<br>REAL-TIME                               | 8.000         | INSTITUIÇÃO<br>DE APOIO À<br>ENTIDADE | SIBS FPS |  |
|   | ZE3 – TARIFA MENSAL POR ENTIDADE ATIVA/<br>INIBIDA DO PAG. SERVIÇOS <sup>123</sup> | 100           | INSTITUIÇÃO<br>DE APOIO À<br>ENTIDADE | SIBS FPS |  |
|   | ZE5 – GERAÇÃO / CANCELAMENTO DE<br>REFERÊNCIÁ REAL-TIME                            | 0,0625        | INSTITUIÇÃO<br>DE APOIO À<br>ENTIDADE | SIBS FPS |  |

<sup>&</sup>lt;sup>116</sup> Valor aplicável aos emissores com mais de 5.000 cartões ativos

<sup>&</sup>lt;sup>117</sup> Aplicável a partir do mês de adesão ao serviço

<sup>&</sup>lt;sup>118</sup> Valor por acquirer, por SPI

<sup>&</sup>lt;sup>119</sup> Aplica-se o valor transaccional apenas no excedente das transacções/ano incluídas na mensalidade por Banco (20 milhões de operações para Bancos Grandes, 8 milhões de operações para Bancos Médios e 4 milhões de operações para Bancos Pequenos)

<sup>120 &</sup>gt; 20M transacções/ano

<sup>121 1</sup>M <transacções/ano < 20M

<sup>122 &</sup>lt;1M transacções/ano

 $<sup>^{123}</sup>$  Entidades com menos de 100 referências pagas/mês estão isentas desta rubrica





| SUB-GRUPO | RUBRICA                               | VALOR<br>(EUROS) | FACTURAÇÃO                            |          |
|-----------|---------------------------------------|------------------|---------------------------------------|----------|
|           | KUBRICA                               |                  | Α                                     | POR      |
|           | ZE6 – CONSULTA AO ESTADO DE PAGAMENTO | 0,0100           | INSTITUIÇÃO<br>DE APOIO À<br>ENTIDADE | SIBS FPS |
|           | ZE7 – NOTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO        | 0,0250           | INSTITUIÇÃO<br>DE APOIO À<br>ENTIDADE | SIBS FPS |



#### DEFINIÇÕES E CONCEITOS CHAVE DE SERVIÇOS EM CA MULTIBANCO

Alteração de Comunicações ou Mudança de Tecnologia: Este serviço consiste na intervenção do Fornecedor de Comunicações ou do Fornecedor de Manutenção de Segundo Nível com o objectivo de alterar o tipo de comunicações do Equipamento em questão, deixando este de comunicar por uma rede móvel (3G/4G) e passando a estar ligado a um circuito IP fixo (normalmente ADSL ou FTTH – Fibra). Ao Cliente (Banco) apenas serão facturadas as deslocações adicionais, motivadas por impossibilidade de efectivação do serviço na primeira deslocação, por causas não imputáveis à SIBS FPS.

Arrombamento de Cofre: Acão desencadeada pela SIBS FPS, após informação/solicitação da EAT, junto do Fornecedor de Manutenção de Segundo Nível para arrombamento de cofres em caso de avaria ou má utilização do operador. Consideram-se englobadas em contrato as intervenções motivadas por avaria (hardware, segredo, etc.). As intervenções originadas por agentes ou acções externas ao Equipamento (esquecimento do código de abertura, alteração de segredo com porta do cofre fechada, etc.) serão consideradas extracontrato e facturadas ao Cliente (Banco).

**Desinicialização:** Intervenção efectuada pelo Fornecedor de Manutenção de Segundo Nível, em momento anterior à desinstalação do CA MULTIBANCO, na qual são eliminados os dados sensíveis do equipamento (chaves do módulo de segurança e dados no disco rígido) e se efectua a desactivação do sistema de tintagem (se aplicável). Apenas serão facturadas as deslocações adicionais, motivadas por impossibilidade de efectivação do serviço na primeira intervenção, por causas não imputáveis à SIBS FPS.

**Fixação de CA MULTIBANCO ao solo:** Fixação do ATM ao solo, quando esta não foi efectuada no momento da Instalação/Reinstalação. Este serviço é desempenhado por uma Equipa de Logística que utilizará as devidas ferramentas, equipamentos e material que permita a fixação do ATM. Garantindo o Cliente (Banco) as condições para a execução do serviço, este, em média, demora 1h30. Estas acções decorrem no período normal laboral, i.e. entre as 8h e as 18h dos dias úteis. Uma fixação não obriga a uma reinicialização do ATM, uma vez que este é apenas desligado no início da operação e ligado após fixado.

**Formação:** Acão a efectuar no momento da inicialização do equipamento, ou em qualquer outro momento quando solicitado, com o objectivo de habilitar os Representantes do Banco de Apoio no manuseamento de todos os componentes do equipamento, respectivo diagnóstico e/ou Manutenção de Primeiro Nível e Ações Gerais de Supervisão. Embora o serviço em causa se encontre no âmbito do contrato, poderão existir intervenções específicas que serão facturadas ao Cliente (Banco), conforme os preços apresentados na tabela de serviços.

Inicialização/Reinicialização: Colocação do ATM em funcionamento na rede CA MULTIBANCO.

A inicialização (ou reinicialização) é efectuada por um técnico de Manutenção de Segundo Nível e consiste na instalação de todo o *software* necessário ao funcionamento do ATM, respectiva parametrização com os dados necessários à sua ligação à rede CA MULTIBANCO e no acompanhamento da primeira operação de carregamento de numerário. Garantindo o Cliente (Banco) as condições para a execução do serviço, este, em média, demora 2h00.

**Instalação/Reinstalação:** Instalação do ATM no local pretendido pelo Cliente (Banco), segundo as normas definidas pela SIBS FPS. Este serviço é desempenhado por uma Equipa de Logística que utilizará as devidas ferramentas e equipamentos que permitam a movimentação do ATM.

Em intervenções que necessitem de meios especiais para a instalação do ATM no local pretendido (e.g. gruas), os custos adicionais serão objecto de orçamento, avaliado caso a caso. Garantindo o Cliente (Banco) as condições para a execução do serviço, este, em média, demora 2h30. Estas acções ocorrem no período normal laboral, i.e. entre as



08h e as 18h dos dias úteis. À instalação (ou reinstalação) de um ATM, segue-se a respectiva inicialização do equipamento.

**Mudança Externa:** Retiro de um ATM do local "A" e sua reinstalação (após a confirmação da existência de circuito de comunicações) no local "B", quando dentro do mesmo Concelho.

Este serviço é desempenhado por uma Equipa de Logística que utilizará as devidas ferramentas e equipamentos que permitam a movimentação do ATM.

Garantindo o Cliente (Banco) as condições para a execução do serviço, este, em média, demora 4h00. Estas acções ocorrem no período normal laboral, i.e. entre as 08h e as 18h dos dias úteis.

À mudança de local de um ATM, segue-se a respectiva inicialização do equipamento.

Mudança Interna: Mudança física do ATM dentro do mesmo local (p.ex. agência).

Este serviço é desempenhado por uma Equipa de Logística que utilizará as devidas ferramentas e equipamentos que permitam a movimentação do ATM.

Garantindo o Cliente (Banco) as condições para a execução do serviço, este, em média, demora 3h00. Estas acções ocorrem no período normal laboral, i.e. entre as 08h e as 18h dos dias úteis. É responsabilidade do Cliente (Banco) garantir a ligação do CA MULTIBANCO no novo local.

Uma Mudança Interna não obriga à reinicialização do ATM, uma vez que este é apenas desligado no ponto "A" e ligado no ponto "B".

Retiro: Desinstalação de um ATM do local "x" e sua movimentação para armazém.

O retiro só pode ser realizado após intervenção de uma equipa de Assistência Técnica que efectuará a desinicialização do terminal. À intervenção da equipa de Assistência Técnica, segue-se a intervenção de uma Equipa de Logística que utilizará as devidas ferramentas e equipamentos que permitam a movimentação do ATM. Garantindo o Cliente (Banco) as condições para a execução do serviço, este, em média, demora 2h00. Estas acções ocorrem no período normal laboral, i.e. entre as 08h e as 18h dos dias úteis.

Revisão (ou Recondicionamento): Intervenção realizada no local de armazenagem (do fornecedor do Serviço ou de Logística) por técnicos do fornecedor de Manutenção/Revisão, com o objectivo de preparar o equipamento para a sua reinstalação no parque, garantindo uma imagem cuidada e a inexistência de qualquer deficiência no seu funcionamento, de modo a prevenir a ocorrência de avarias. Deverá também garantir a actualização das versões de firmware de todos os periféricos do equipamento e do software de base. Estas intervenções poderão incluir substituição de peças, afinações ou substituições standard de conjuntos de peças. Embora o serviço em causa se encontre no âmbito do contrato, poderão existir intervenções específicas que, quando expressamente solicitadas pelo Cliente (Banco), lhe serão facturadas conforme os preços apresentados na tabela de serviços.

Serviço de CA MULTIBANCO Temporários: Este serviço visa endereçar as particularidades associadas à disponibilização de CA MULTIBANCO, de carácter temporário, com duração limitada a 1 mês, tipicamente em eventos apoiados por Clientes (Bancos), nomeadamente no que se referem às maiores exigências de disponibilidade e de período de utilização. Para eventos com duração superior a 1 mês, assumem-se as regras, procedimentos e preços em vigor, como se se tratasse de uma instalação definitiva de CA MULTIBANCO, sendo utilizados CA MULTIBANCO de propriedade do Cliente (Banco). Para eventos com duração até 1 mês, aplica-se o serviço de CA MULTIBANCO Temporários, podendo o Cliente (Banco) optar por assistência técnica *platinum* (recomendado), com tempo de reparação até 4 horas úteis, ou assistência técnica *silver*, com tempo de reparação até 12 horas úteis, sendo o período de assistência técnica a CA MULTIBANCO entre as 0h e as 24h/7 dias. Por último, existe a possibilidade de assistência



técnica presencial, com tempo de reparação imediato, aplicável por evento/dia, independentemente do número de CA MULTIBANCO instalados (obriga a contratação de assistência técnica Platinum).

Serviço de Cash Management: Este serviço assenta na racionalização da operativa de abastecimento de numerário, alinhada com as expectativas e orientações das instituições financeiras. O Cash Management assegura a monitorização, acompanhamento e gestão permanente dos indicadores operacionais intrínsecos à disponibilidade de numerário nos cash points (ATMs ou Cofres de Balcão), ajustando de forma proactiva a operativa corrente de abastecimento de cash, tendo em conta factores internos e/ou externos em constante mutação. Este serviço tem como objectivo atingir o melhor equilíbrio entre as diversas componentes operacionais, nomeadamente na sua vertente económico-financeira, a saber: custos com carregamentos/entregas/toques; custo de imobilização de capital/funding; custo de tratamento de sobras/remanescentes; e custo de oportunidade/não captura de interchange fees em operações de levantamento.

Serviço de Georreferenciação e Estado de Funcionamento de CA MULTIBANCO: Este serviço permite disponibilizar, através de WebServices, às Entidades de Apoio ao Terminal (EAT), informação sobre a localização de CA MULTIBANCO ("Georreferenciação") e respectivo estado de funcionamento. Apresenta-se em duas modalidades, "Serviço Base" (Visão da EAT: informação relativa exclusivamente aos equipamentos do BAT) ou "Serviço Universal" (Visão da Rede CA MULTIBANCO: informação relativa à totalidade dos equipamentos da Rede CA MULTIBANCO ocultando a identificação do EAT quando esta não coincide com o aderente ao serviço).

Serviço de Manutenção a Sistemas de Tintagem de Notas: Intervenção do Fornecedor de Sistemas de Tintagem de Notas, em caso de necessidade de manutenção preventiva, activação de tinta, avaria ou manifesta incapacidade de manuseamento do sistema pela Entidade de Apoio do Terminal, com o intuito de ultrapassar o problema com uma única intervenção no local. Pressupõe a existência de *stock* de cacifos no Fornecedor.

Serviço de Polícia: Serviço de coordenação de trânsito, obrigatório em alguns locais, enquanto se procede à carga e descarga de um ATM. Apesar de este serviço ser solicitado pelo fornecedor de Logística às entidades competentes, caberá ao Cliente (Banco) informar a SIBS FPS com 5 dias úteis de antecedência da sua necessidade. Os custos envolvidos variam conforme a autarquia do local do servico.

Sistema de Tintagem de Notas (STN): Sistema de protecção com a capacidade de inutilizar o numerário existente nos cacifos, através da projecção de uma tinta especial quando elegível, utilizado como elemento dissuasor de furtos de equipamentos, composto por um *Kit* instalado no ATM (*kit* ATM) e um *Kit* instalado em cada uma das cassetes de dispensação (*kit* Cacifo).

**Substituição:** Retiro do ATM do local "A" para ser entregue em armazém e (re)instalação de outro ATM, novo ou usado, no mesmo local. Este serviço é desempenhado por uma Equipa de Logística que utilizará as devidas ferramentas e equipamentos que permitam a movimentação do ATM. Em intervenções que necessitem de meios especiais para a instalação do ATM no local pretendido (e.g. gruas), os custos adicionais serão objecto de orçamento, avaliado caso a caso.

Garantindo o Cliente (Banco) as condições para a execução do serviço, este, em média, demora 4h00. Estas acções ocorrem no período normal laboral, i.e. entre as 08h e as 18h dos dias úteis.

À (re)instalação do ATM, novo ou usado, segue-se a respectiva inicialização do equipamento.



## PREÇOS DE EQUIPAMENTOS

## CA DISPENSAÇÃO (DIS)

| Tipologia                  | Cofre                       | Preço Unitário (€) |
|----------------------------|-----------------------------|--------------------|
|                            | UL 291                      | 7.100              |
| Free-Standing (DIS-FS)     | CEN IV                      | 9.500              |
|                            | CEN IV Rear Service 124     | 6.500              |
|                            | UL 291                      | 8.250              |
| Through-The-Wall (DIS-TTW) | CEN IV                      | 10.100             |
|                            | CEN IV Ambiente Interior 16 | 7.500              |

## CA DISPENSAÇÃO LOW SPECIFICATION (LSP)

| Tipologia                  | Cofre  | Preço Unitário (€) |
|----------------------------|--------|--------------------|
| Free-Standing (LSP-FS)     | UL 291 | 6.250              |
| Through-The-Wall (LSP-TTW) | CEN I  | 7.850              |

## CA DEPÓSITO COM VALIDAÇÃO DE NOTAS E CHEQUES (MDV/MNV/MRV)

| Tipologia   | Cofre  | Preço Unitário (€) |
|---|--------|--------------------|
| Through The Well COM Dispenses (MDV TTW)          | CEN I  | 21.000             |
| Through-The-Wall COM Dispensação (MDV-TTW)        | CEN IV | 22.450             |
| Through The Well CEM Dispenses 7 (MANY TTM)       | CEN I  | 20.450             |
| Through-The-Wall SEM Dispensação (MNV-TTW)        | CEN IV | 22.000             |
|   | CEN I  | 26.250             |
| Through-The-Wall COM RECIRCULAÇÃO Notas (MRV-TTW) | CEN IV | 27.850             |

## MÁQUINA DE DEPÓSITO DE SACO (BAG)

| Tipologia                  | Cofre    | Preço Unitário (€) |
|----------------------------|----------|--------------------|
| Through-The-Wall (BAG-TTW) | s/ cert. | 9.900              |

Página 39 de 49

<sup>&</sup>lt;sup>124</sup> Sujeito ao *stock* existente.



# MÁQUINA DE EMISSÃO DE CHEQUES (CE)

| Tipologia   | Preço Unitário (€) |
|---|--------------------|
| Through-The-Wall SEM Depósito de Cheques (CE-TTW) 125 | 10.000             |

## **QUIOSQUE CASHLESS (CLS)**

| Tipologia                                | Preço Unitário (€) |
|--|--------------------|
| Free-Standing (CLS-FS) – s/ extractos A4 | 4.700              |
| Free-Standing (CLS-FS) – c/ extractos A4 | 5.000              |
| Through-The-Wall (CLS-TTW)               | 6.950              |

Página 40 de 49

<sup>&</sup>lt;sup>125</sup> Sujeito ao *stock* existente.



### PREÇOS DOS SERVIÇOS E OPCIONAIS

### **SERVIÇOS**

| Comition (one hout tile manne al 126)             | ı          | Preço Unitário (€) |         |  |
|---|------------|--------------------|---------|--|
| Serviço (em horário normal <sup>126</sup> )       | Continente | Açores             | Madeira |  |
| Instalação/Reinstalação                           | 290        | 700                | 610     |  |
| Instalação/Reinstalação sem Fixação               | 260        | 625                | 550     |  |
| Inicialização/Reinicialização                     | 135        | 135                | 135     |  |
| Desinicialização <sup>127</sup>                   | 90         | 90                 | 90      |  |
| Mudança Externa                                   | 360        | 630                | 540     |  |
| Mudança Interna                                   | 240        | 420                | 360     |  |
| Retiro  | 290        | 700                | 610     |  |
| Substituição                                      | 370        | 890                | 780     |  |
| Serviço de Polícia <sup>128</sup>                 | -          | -                  | -       |  |
| Fixação de ATM ao solo <sup>129</sup>             | 200        | 350                | 300     |  |
| Instalação de Segredo Electrónico                 | 500        | 500                | 500     |  |
| Alteração de Denominação (por cacifo)             | 90         | 90                 | 90      |  |
| Revisão (Recondicionamento)                       | 530        | 530                | 530     |  |
| Formação  | 75         | 75                 | 75      |  |
| Arrombamento de Cofre                             | 820        | 820                | 820     |  |
| Alteração de Comunicações / Mudança de Tecnologia | 80         | 80                 | 80      |  |

Os serviços cancelados com menos de 2 dias úteis de antecedência, ou não concluídos por razões imputáveis ao Cliente (Banco), ser-lhe-ão facturados na totalidade. O dia do cancelamento e o dia agendado são excluídos na determinação do referido prazo.

Se, por razões imputáveis ao Cliente (Banco), não for possível realizar um dos serviços do grupo de serviços planeado na intervenção, aplica-se a facturação da totalidade dos serviços.

#### TAXAS DE AGRAVAMENTO

Sempre que os serviços se realizem fora do Horário Normal ou com carácter de Urgência, aplicar-se-á uma Taxa de Agravamento. Nas situações em que se verifica a aplicação de mais do que uma Taxa de Agravamento, estas são cumulativas.

<sup>126</sup> Considera-se horário normal o período compreendido entre as 08h00 e as 18h00 dos dias úteis.

<sup>&</sup>lt;sup>127</sup> Ver definição do Serviço de Desinicialização.

 $<sup>^{\</sup>rm 128}$  Os custos envolvidos variam conforme a autarquia do local do serviço.

<sup>129</sup> Apenas aplicável quando na Instalação/Reinstalação do equipamento essa Acão não foi efectuada e sempre que obrigue a uma deslocação específica.



## SERVIÇO FORA DO HORÁRIO NORMAL

Considera-se horário normal o período compreendido entre as 8h00 e as 18h00 (dias úteis).

Sempre que os serviços se realizem fora do horário normal é aplicada uma taxa de agravamento sobre a tabela de preços de Serviços conforme descrito a seguir.

| Acção                                 | Tempo médio de<br>execução | Dias úteis<br>e Sábados | Domingos e<br>Feriados Nacionais |
|---------------------------------------|----------------------------|-------------------------|----------------------------------|
| Instalação/Reinstalação               | 2h30                       | 50%                     | 100%                             |
| Instalação/Reinstalação (sem Fixação) | 2h                         | 50%                     | 100%                             |
| Inicialização/Reinicialização         | 2h                         | 50%                     | 100%                             |
| Mudança Externa                       | 4h                         | 50%                     | 100%                             |
| Mudança Interna                       | 3h                         | 50%                     | 100%                             |
| Retiro                                | 2h                         | 50%                     | 100%                             |
| Substituição                          | 4h                         | 50%                     | 100%                             |
| Fixação de ATM ao solo                | 1h30                       | 50%                     | 100%                             |

### SERVIÇO DE URGÊNCIA

Considera-se Urgente o serviço que é executado num nº de dias úteis, face ao agendamento, inferior ao prazo mínimo estabelecido e abaixo apresentado. O dia da aceitação do agendamento e o dia da execução do serviço são excluídos na determinação do referido prazo.

| Localização                             | Prazo mínimo (dias úteis) |
|---|---------------------------|
| Continente                              | 2                         |
| Açores                                  |                           |
| Corvo e Flores                          | 13                        |
| Graciosa, Pico, Santa Maria e São Jorge | 10                        |
| Faial, São Miguel e Terceira            | 6                         |
| Madeira                                 |                           |
| Madeira e Porto Santo                   | 8                         |

Sempre que os serviços forem considerados urgentes é aplicada uma taxa de agravamento conforme descrito a seguir.

| Localização              | %   |
|--------------------------|-----|
| Continente               | 50  |
| Ilhas (Açores e Madeira) | 200 |

## SERVIÇO DE DESINICIALIZAÇÃO

| Horário                           | Preço Ur            | Preço Unitário (€)  |  |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|--|
| HOIAIIO                           | 1ª Desinicialização | 2ª Desinicialização |  |
| Dias úteis (08h às 18h)           | 0                   | 90                  |  |
| Dias úteis (18h às 08h) e Sábados | 90                  | 180                 |  |
| Domingos e Feriados Nacionais     | 180                 | 270                 |  |



#### TAXA DE ARMAZENAMENTO

A taxa de armazenamento é cobrada ao Cliente (Banco) pela guarda dos seus CA MULTIBANCO nos armazéns da SIBS FPS, conforme descrito na tabela seguinte.

| CA MULTIBANCO Novos <sup>130</sup> |                          |                  |
|------------------------------------|--------------------------|------------------|
| Es                                 | calão                    | Preço/dia/CA (€) |
| Trimestre planeado                 |                          | 0,00             |
|                                    | de 1 a 30 dias (1º mês)  | 0,50             |
| Após trimestre planeado            | de 31 a 60 dias (2º mês) | 0,75             |
|                                    | superior a 60 dias       | 1,00             |

| CA MUL                   | TIBANCO Usados |  |
|--------------------------|----------------|--|
| Escalão Preço/dia/CA (€) |                |  |
| até 30 dias              | 0,00           |  |
| de 31 a 90 dias          | 0,50           |  |
| de 91 a 120 dias         | 0,75           |  |
| superior a 121 dias      | 1,00           |  |

#### TAXAS DE INCUMPRIMENTO

#### **EXTRA PAN**

As taxas por incumprimento do EXTRA PAN de CA MULTIBANCO são apresentadas abaixo e serão aplicadas aos equipamentos que permaneçam no armazém da SIBS FPS após o 16º dia, contados a partir da data de formalização ao Banco da sua disponibilidade.

|                          | CA MULTIBANCO | Novos |  |
|--------------------------|---------------|-------|--|
| Escalão Preço/dia/CA (€) |               |       |  |
| até 15 dias              |               | 0,00  |  |
| de 16 a 90 dias          |               | 0,50  |  |
| de 91 a 120 dias         |               | 0,75  |  |
| superior a 120 dias      |               | 1,00  |  |

<sup>130</sup> O Banco será facturado no final do trimestre planeado pelos CA MULTIBANCO novos solicitados à SIBS FPS (PAN/PAS), independentemente de estes estarem ou não instalados. Por conseguinte, o Banco não perde direitos de instalação destes CA MULTIBANCO novos se não os instalar nos trimestres inicialmente previstos. Para mais informações, consultar o Memo Informativo 2015-084 –CA MULTIBANCO - PAN, PAS e PAT para 2016, enviado a 25 de Setembro de 2015.



### SERVIÇO DE CASH MANAGEMENT

Os custos associados à prestação deste serviço, conforme descrição em "Definições e Conceitos Chave", são os seguintes:

| Serviço                           | Preço (€) <sup>131</sup> |
|-----------------------------------|--------------------------|
| Prémio de Adesão                  | 20.000                   |
| Escalão <sup>132</sup> :          |                          |
| de 1 a 200 <i>cash points</i>     | 18,97                    |
| de 201 a 600 cash points          | 16,34                    |
| de 601 a 1.500 cash points        | 13,68                    |
| mais de 1.500 <i>cash point</i> s | 12,18                    |

## SERVIÇO DE GEORREFERENCIAÇÃO

Os Custos associados à prestação deste serviço, conforme descrito em "Definições e Conceitos Chave", são os seguintes:

| Serviço           | Preço (€) <sup>133</sup> |
|-------------------|--------------------------|
| Prémio de Adesão  | 10.000                   |
| Modalidades: 134  |                          |
| Serviço Base      | 250                      |
| Serviço Universal | 500                      |

### **REVISÃO (OU RECONDICIONAMENTO)**

Este serviço está incluído em contrato e, consequentemente, sem custos associados para o Cliente (Banco). Para solicitações específicas, sujeitas a análise e aprovação casuística, este serviço poderá ser facturado conforme apresentado na tabela de preços de Serviços. O nível de serviço para a concretização da Revisão é de 10 dias úteis, a contar entre a data de entrada do equipamento em armazém (após retiro) e a sua disponibilização para reinstalação.

Página 44 de 49

<sup>131</sup> Valor BASE. Para informações e esclarecimentos adicionais (procedimentos de adesão, tarifários, características detalhadas do serviço, etc.) deverá ser contactado o seu Gestor de Relação na SIBS FPS. Os valores identificados aplicam-se a contratos a 6 anos.

<sup>132</sup> Custo por cash point / mês.

<sup>133</sup> Valor BASE. Para informações e esclarecimentos adicionais (procedimentos de adesão, tarifários, características detalhadas do serviço, etc.) deverá ser contactado o seu Gestor de Relação na SIBS FPS.

<sup>134</sup> Custo mensal.



## **CACIFOS**

|                      |            | Preço Unitário (€)   |                 |                      |                            |  |
|----------------------|------------|----------------------|-----------------|----------------------|----------------------------|--|
| Equipamento          |            | Cacifo Dispensação   | Cacifo Depósito | Instalação 3º cacifo | Instalação 3º e 4º cacifos |  |
| Diebold              | 6200 FF    | 630                  | -               | -                    | -                          |  |
|                      | 6200 Plus  | 630                  | -               | -                    | -                          |  |
|                      | OPT-520    | 340                  | -               | 965                  | 1.795                      |  |
|                      | OPT-522    | 340                  | -               | 965                  | 1.795                      |  |
|                      | OPT-562    | 340                  | -               | 965                  | 1.795                      |  |
| Itautec              | IW 11 / 21 | <del>195</del>       | -               | -                    | -                          |  |
| Nautilus-<br>Hyosung | MX-2900    | 510                  | -               | -                    | -                          |  |
|                      | P-87       | 345                  | -               | 1.350                | 1.470                      |  |
| NCR                  | SS-26      | 345                  | -               | -                    | -                          |  |
| NCK                  | SS-34 MDV  | 345                  | 960             | -                    | -                          |  |
|                      | SS-34 MRV  | 1.075 <sup>135</sup> | 960             | -                    | -                          |  |
|                      | DV-213     | 460                  | -               | -                    | -                          |  |
|                      | DV-2213    | 460                  | -               | 1.310                | -                          |  |
|                      | DV-413     | 460                  | -               | 1.550                | -                          |  |
| Talaris              | DV-1413    | 460                  | -               | 1.570                | -                          |  |
| Talatis              | CS-9110    | 460                  | -               | 1.310                | 2.620                      |  |
|                      | CS-9111    | 460                  | -               | 1.310                | 2.620                      |  |
|                      | CS-9210    | 460                  | -               | 1.310                | 2.620                      |  |
|                      | CS-9320    | 460                  | -               | 1.310                | 2.620                      |  |
|                      | CSC-450    | 310                  | -               | -                    | 2.130                      |  |
|                      | PC-2100    | 310                  | -               | -                    | 2.130                      |  |
| Wincor-Nixdorf       | PC-1500xe  | 310                  | -               | 1.370                | 1.710                      |  |
|                      | PC-2050xe  | 310                  | -               | 1.370                | 1.710                      |  |
|                      | PC-2150xe  | 310                  | 690             | 1.370                | 1.710                      |  |
|                      | CINEO      | 310                  | -               | -                    | -                          |  |

<sup>&</sup>lt;sup>135</sup> Cacifo de recirculação de notas.



#### **LETREIROS DE EXTERIOR**

| Componentes              | Preço unitário (€)<br>até 10 unidades | Preço unitário (€)<br>até 15 unidades | Preço unitário (€)<br>até 25 unidades | Preço unitário (€)<br>até 50 unidades |  |
|--------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|--|
| Letreiros completos      |                                       |                                       |                                       |                                       |  |
| Lâmpada                  |                                       |                                       |                                       |                                       |  |
| fluorescente             |                                       |                                       |                                       |                                       |  |
| MB only <sup>136</sup>   | 210                                   | 205                                   | 190                                   | 175                                   |  |
| MB Misto <sup>137</sup>  | 245                                   | 240                                   | 215                                   | 190                                   |  |
| ATM only <sup>138</sup>  | 210                                   | 205                                   | 190                                   | 175                                   |  |
| ATM Misto <sup>139</sup> | 245                                   | 240                                   | 215                                   | 190                                   |  |
| Lâmpada LED              |                                       |                                       |                                       |                                       |  |
| MB only                  | 225                                   | 220                                   | 205                                   | 190                                   |  |
| MB Misto                 | 260                                   | 255                                   | 230                                   | 205                                   |  |
| ATM only                 | 225                                   | 220                                   | 205                                   | 190                                   |  |
| ATM Misto                | 260                                   | 255                                   | 230                                   | 205                                   |  |
| Tampas (conjunto de 2)   | Tampas (conjunto de 2)                |                                       |                                       |                                       |  |
| MB only <sup>140</sup>   | 135                                   | 130                                   | 125                                   | 120                                   |  |
| MB Misto <sup>141</sup>  | 160                                   | 145                                   | 140                                   | 135                                   |  |
| ATM only <sup>142</sup>  | 135                                   | 130                                   | 125                                   | 120                                   |  |
| ATM Misto <sup>143</sup> | 160                                   | 145                                   | 140                                   | 135                                   |  |

| Protótipos Mistos                   | Preço Unitário (€) |
|-------------------------------------|--------------------|
| Lâmpada fluorescente <sup>144</sup> | 230                |
| Lâmpada LED <sup>145</sup>          | 245                |

| Montagens e entregas <sup>146</sup> | Preço Unitário (€) |
|-------------------------------------|--------------------|
| Montagem de letreiro completo       | 75                 |
| Montagem de tampas                  | 65                 |
| Entregas <sup>147</sup>             | 60                 |

<sup>136</sup> Aplicável ao letreiro de lâmpada fluorescente e lâmpada LED – Letreiro de dupla face, com estrutura metálica em perfis de alumínio com reforços interiores, tratada e pintada, com faces compostas por módulos de alumínio com o logotipo MULTIBANCO na frente e com acrílico colocado pelo interior, com lâmpada fluorescente circular/lâmpada LED. Equipamentos com outras características serão alvo de orçamento.

<sup>137</sup> Aplicável ao letreiro de lâmpada fluorescente e lâmpada LED – Letreiro de dupla face, com estrutura metálica em perfis de alumínio com reforços interiores, tratada e pintada, com faces compostas por módulos de alumínio com os logotipos MULTIBANCO e do Banco na frente e com acrílico colocado pelo interior, com lâmpada fluorescente circular/lâmpada LED. Equipamentos com outras características serão alvo de orçamento.

<sup>138</sup> Aplicável ao letreiro de lâmpada fluorescente e lâmpada LED – Letreiro de dupla face, com estrutura metálica em perfis de alumínio com reforços interiores, tratada e pintada, com faces compostas por módulos de alumínio com a palavra ATM na frente e com acrílico colocado pelo interior, com lâmpada fluorescente circular/lâmpada LED. Equipamentos com outras características serão alvo de orçamento

<sup>139</sup> Aplicável ao letreiro de lâmpada fluorescente e lâmpada LED – Letreiro de dupla face, com estrutura metálica em perfis de alumínio com reforços interiores, tratada e pintada, com faces compostas por módulos de alumínio com a palavra ATM e os logotipos MULTIBANCO e do Banco na frente e com acrílico colocado pelo interior, com lâmpada fluorescente circular/lâmpada LED. Equipamentos com outras características serão alvo de orçamento

<sup>140</sup> Tampas para bandeirola luminosa, com módulos de alumínio lacado com o logotipo MULTIBANCO vazado a laser na frente e com acrílico colocado pelo interior

<sup>141</sup> Tampas para bandeirola luminosa, com módulos de alumínio lacado com os logotipos MULTIBANCO e do Banco vazados a laser na frente e com acrílico colocado pelo interior

<sup>142</sup> Tampas para bandeirola luminosa, com módulos de alumínio lacado com a palavra ATM vazada a laser na frente e com acrílico colocado pelo interior

<sup>143</sup> Tampas para bandeirola luminosa, com módulos de alumínio lacado com a palavra ATM e os logotipos MULTIBANCO e do Banco vazados a laser na frente e com acrílico colocado pelo interior

<sup>144</sup> Protótipo de Letreiro fluorescente Misto – Unidade que, após aprovação, permitirá o fabrico em quantidade

<sup>145</sup> Protótipo de Letreiro LED Misto - Unidade que, após aprovação, permitirá o fabrico em quantidade

<sup>146</sup> Nas montagens efectuadas no Continente a entrega está incluída. Nas entregas ou montagens de mais do que um letreiro/ tampa na mesma morada, o valor não se repete.

<sup>&</sup>lt;sup>147</sup> As ilhas estão sujeitas a orçamento.



## **LETREIROS DE TERMINAL**

| Componentes          | Preço unitário (€)          |  |  |
|----------------------|-----------------------------|--|--|
| Letreiro de terminal | Sob consulta <sup>148</sup> |  |  |

## **OUTROS OPCIONAIS**

| Produto   | Preço Unitário (€) |
|---|--------------------|
| Instalação Kit "anti-reflexo" (DV-413, DV-1413 e DV-2213) 149 | 310                |
| Instalação de Impressora Extractos A4 (SS34)                  | 1.340              |
| Instalação de Sistema anti cash trapping (PC-2050 e PC-2150)  | 385                |
| Substituição de Frontais (DV-413 e DV-1413)                   | 350                |
| Substituição de Set de Teclas DV's                            | 250                |

<sup>148</sup> O custo dos letreiros de terminal será alvo de orçamento. O preço a determinar é sensível à volumetria e diversidade (ou não) dos modelos em causa.

<sup>&</sup>lt;sup>149</sup> Limitado ao *stock* existente.



### **PENALTIES**

## PERSONALIZAÇÃO DE CA MULTIBANCO

O não cumprimento dos procedimentos definidos pela SIBS FPS no Manual de Personalização de CA MULTIBANCO carece de uma justificação formal da EAT. Caso esta justificação não ocorra, ou caso seja efectuada mas não seja aceite, a SIBS FPS pode facturar mensalmente à EAT uma penalty fee por cada CA MULTIBANCO que esteja em incumprimento – 15 euros/ mês/ CA MULTIBANCO.



## II – TARIFAS INTERBANCÁRIAS

## O - TRANSAÇÕES INTERBANCÁRIAS

| QUID OPUDO   | RUBRICA   | VALOR                       | FACTURAÇÃO                             |                                     |
|--|---|-----------------------------|--|-------------------------------------|
| SUB-GRUPO  | RUBRICA   | (EUROS)                     | Α                                      | POR                                 |
|  | O12 – CUSTO POR OPERAÇÃO EM TERMINAL DE OUTRO BANCO DE PROPRIEDADE SIBS FPS (CONTRAPARTIDA DE 022) <sup>150</sup> | 0.12211                     | ENTIDADE                               | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL |
| O1 – UTILIZAÇÃO DA REDE MULTIBANCO – EMISSOR   | O13 – PROVEITO DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS OU<br>SERVIÇO ESPECIAL (CONTRAPARTIDA DE 023)                             | 0,05 ≤<br>0,7%*VT ≤<br>0,50 | ENTIDADE                               | EMISSOR                             |
| OT - OTILIZAÇÃO DA REDE MOZITIDAROS - EMIGOOR  | 017 – CUSTO DA TRANSFERÊNCIA INSTANTÂNEA E<br>TRANSFERÊNCIA P2P (CONTRAPARTIDA DA 027)                            | 0,05                        | BANCO<br>ORDENANTE                     | BANCO<br>DESTINATÁRIO               |
|  | O19 – CUSTO POR OPERAÇÃO EM TERMINAL DE OUTRO BANCO DE PROPRIEDADE BANCO (CONTRAPARTIDA DE O29) <sup>151</sup>    | 0.14691                     | ENTIDADE                               | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL |
| O2 – UTILIZAÇÃO DA REDE MULTIBANCO –<br>INSTITUIÇÃO DE APOIO À ENTIDADE / ENTIDADE DE<br>APOIO AO TERMINAL | O22 - PROVEITO POR OPERAÇÃO EM TERMINAL DE OUTRO BANCO DE PROPRIEDADE SIBS FPS (CONTRAPARTIDA DE 012)             | 0,12211                     | ENTIDADE                               | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL |
|  | O23 – PROVEITO DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS OU<br>SERVIÇO ESPECIAL (CONTRAPARTIDA DE O13)                             | 0,05 ≤<br>0,7%*VT ≤<br>0,50 | ENTIDADE                               | EMISSOR                             |
|  | 027 – PROVEITO DA TRANSFERÊNCIA<br>INSTANTÂNEA E TRANSFERÊNCIA P2P  | 0,05                        | BANCO<br>ORDENANTE                     | BANCO<br>DESTINATÁRIO               |
|  | O29 – PROVEITO POR OPERAÇÃO EM TERMINAL DE OUTRO BANCO DE PROPRIEDADE BANCO (CONTRAPARTIDA DE O19)                | <mark>0.14691</mark>        | ENTIDADE                               | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL |
| O5 – TRANSACÇÕES EM TPA MULTIBANCO –<br>INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS <sup>152</sup>                            | O51 – PROVEITO PELA UTILIZAÇÃO DE TPA<br>MULTIBANCO (CONTRAPARTIDA DE 052)  | <mark>(0,019)</mark>        | ACQUIRER                               | ENTIDADE DE<br>APOIO AO<br>TERMINAL |
|  | O52 – CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DE TPA<br>MULTIBANCO  | 0,019                       | ENTIDADE<br>DE APOIO<br>AO<br>TERMINAL | ACQUIRER                            |

 $<sup>^{\</sup>rm 150}$  Excepto nos terminais EMV de propriedade SIBS FPS em que aplique a tarifa BD.

 $<sup>^{\</sup>rm 151}$  Aplica também aos terminais de propriedade SIBS FPS em que aplique a tarifa BD

<sup>152</sup> Tarifa default, passível de alteração pela EAT